SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 14/2019 do pregão eletrônico 005/2018. **Objeto:** registro de preços para aquisição de TÊNIS para compor o uniforme escolar, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes aos municípios integrantes do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM GRANPAL e demais conveniado. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.637.176/0001-11. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**28/02/2019. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
03	330.000	Unidade	Tênis calçado uso diário	R$ 51,90	R$ 17.127.000,00

Porto Alegre, 18 de março de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:40EE93CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

Certifico que foi realizado no dia 01/03/2019 o seguinte Instrumento de Convênio, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Instrumento de Convênio que fazem de um lado a **ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS - AGCONP,** inscrito no CNPJ sob n° 08.151.287/0001-62, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.** O presente convênio visa regular as ações de cooperação técnica entre a AGCONP e o CIRENOR, estabelecendo um fórum permanente de debates e assuntos consorciais no Estado do RS, propiciando a concentração e coordenação de esforços de seus associados, em prol do planejamento, criação, desenvolvimento, consolidação e aprimoramento dos consórcios públicos do Estado do RS, nos termos do Estatuto da AGCONP e frente à Lei n° 11.107/2005. O presente instrumento de convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante instrumento aditivo. Em caso de rescisão do presente termo as partes deverão comunicar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O Consórcio CIRENOR, manterá em dia sua contribuição mensal, na razão de R$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais com cinquenta centavos).

SANANDUVA, em 01 de março de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:D63F8AD2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 053/2019

Certifico que foi realizado no dia 18/03/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 053/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 177/2018. Contratado: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 10.749.915/0001-58.** Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato n° 177/2018, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do edital, pelo período de 18/03/2019 até 19/11/2019. Conforme Edital Pregão Eletrônico n° 001/2018.

SANANDUVA, em 18 de março de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:1DB1FC98

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 054/2019

Certifico que foi realizado no dia 18/03/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 054/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 197/2018. Contratado: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 28.093.678/0001-85.** Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato n° 197/2018, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do edital, pelo período de 18/03/2019 até 19/11/2019. Conforme Edital Pregão Eletrônico n° 001/2018.

SANANDUVA, em 18 de março de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:3FC558C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 007/2019 DE 18/03/2019.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 007/2019 DE 18/03/2019.

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ nº 92 465 228/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Teixeira Bigolin, torna público a Inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a ajuda de custo para despesas nas atividades relacionadas a cultura Gaúcha para preservar as tradições do povo gaúcho, conforme no Plano de Trabalho proposto pelo Centro de Tradições Gaúchas Querência Alegre de Alegria-RS, CTG Querência Alegre de Alegria-RS, CNPJ 90477886/0001-51, localizado na Rua Osorio Nardes, sn, Alegria -RS representado pelo seu Patrão Paulo Roberto Filipin, inscrito CPF n. 990504630-53, domiciliado Rua São Lourenço 77, Centro, Alegria-RS, denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas, com base no art. 31, caput da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao processo administrativo das subvenções.

Alegria-RS, 18 de março de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:BB0C5BFA

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA O DIA 19.03.2019

PUBLICAÇÃO PARA O DIA 19.03.2019

CONTRATO Nº 045/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **–RS. OBJETO** – Prestação de serviços de recapagens de pneus, abrangendo: máquinas pesadas, tratores, caminhões e veículos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Trânsito, Agricultura e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Alegria –RS. Edital de Carta Convite nº 001/2019. Vigência: A contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total do contrato R$ 89.942,00 (oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais). **Contratada: ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN- ME**, CNPJ n.º 02.764.528/0001-62. Data: 18.03.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 046/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **–RS. OBJETO** – Fornecimento de gêneros alimentícios, copa e cozinha para as diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria-RS. Edital de Pregão nº 011/2019. Vigência: A contar da assinatura do Contrato até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2019. Valor total do contrato R$ 29.174,27 (vinte e nove mil cento e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos). **Contratada: MACACO PNEUS EIRELI - ME**, com inscrição no CNPJ n.º 28.391.682/0001-20. Data: 18.03.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017 de 16.03.2017- Celebrado entre o Município de Alegria –RS e a Empresa **ASSCONTEC – Assessoria e Consultoria Técnica LTDA,** CGC/MF Nº 03.285.135/0001-39. Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses a contar de 18.03.2019 e com término em 17.03.2020, e correção do valor mensal que passa a ser de R$ 3.446,11, (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e onze centavos) totalizando ao final de 12 meses a importância de R$ 41.353,32 (quarenta e um mil trezentos e cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos). Data: 15.03.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:C3BA56DB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 02/2019

EDITAL DE CHAMADA Nº 02/2019 EM 18 DE MARÇO DE 2019

PROCEDE NA CHAMADA DA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2018 DE 18/10/2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada a candidata aprovada em concurso público instituído pelo Edital 001/2019 de 18/10/2019, para o preenchimento de nova vaga declarada para o cargo de Motorista.

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
1°	Marisa Selatchek Santos Grauppe

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:7447A9C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 569/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:
Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora Catia Cereca Trindade Melo, Professora CAT, matrícula nº 2011105214, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12 de março de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:67A4BF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 579/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 8.360/2019, a servidora Cristiane de Oliveira Mazzui, Professora CAT, matrículas nº 2010104487 e nº 2013107065, Licença Maternidade, no período de 01 de março de 2019 a 27 de agosto de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:DD9A875A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 580/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 8.297/2019, a servidora Graciane Flores Nunes, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2017108701, Licença Nojo, no período de 12 de março de 2019 a 13 de março de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:A57C9EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 581/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 8.163/2019, a servidora Sonia Aquino Roque Martins, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2012105648, Licença Nojo, no período de 08 de março de 2019 a 09 de março de 2019, nos termos do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:B428DC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2019

Secretário Municipal de Administração, convoca **Everton Vargas da Silva**, aprovado no concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2017, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Guarda Municipal.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4AFC1CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019

Inexigibilidade de Licitação 004/2019 publicado em 08/03/2019

Contratação de empresa para realização de cursos/treinamentos aos servidores municipais.
Contratada: DPM Educação Ltda.
Valor Total anteriormente publicado: 5683,50 (Cinco Mil Seiscentos e oitenta e três Reais e cinquenta centavos)

Retifica-se o valor para: 4.873,50 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Alvorada, 19 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:10A35B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019

Inexigibilidade de Licitação 008/2019
Contratação de empresa para realização de cursos/treinamentos aos servidores municipais.
Contratada: DPM Educação Ltda.
Valor Total: 1.596,00 (Mil quinhentos e noventa e seis reais)

Alvorada, 19 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:3F4850B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 370/2019

08/03/2019- Portaria n ° 370/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora ELISÂNGELA DE SOUZA DUMMER, matrícula n° 2988, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Santa Rita de Cássia.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:148461D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 368/2019

08/03/2019- Portaria n ° 368/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora MARIA TEREZINHA VIANNA FRANÇA, matrícula n° 270, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Santa Rita de Cássia.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3B0E65E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 369/2019

08/03/2019- Portaria n ° 369/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora MEG MEURIN DA SILVA PESEGOGINSKI, matrícula n° 3302, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da manhã, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na EMEF Santa Rita de Cássia.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FD1B7AF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 367/2019

08/03/2019- Portaria n ° 367/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora FATIMA TERESINHA PIZZIO AMORIM, matrícula n° 87, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Santa Rita de Cássia.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C2D38E96

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 365/2019

08/03/2019- Portaria n ° 365/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora DEBORA SPECHT TASSONI, matrícula n° 2904, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:91DBDF94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 366/2019

08/03/2019- Portaria n ° 366/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Especialista em Educação ANA MARGARIDA ENES AZZI, matrícula n° 1616, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na EMEF Anita Garibaldi

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:865D344C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362/2019

08/03/2019- Portaria n ° 362/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora ADRIANE DA SILVA TULICZEWSKI, matrícula n° 3161, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da manhã, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na EMEF Osvaldo Cruz.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A1CC26C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363/2019

08/03/2019- Portaria n ° 363/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora SUEN WINTERKORN DEZORZI, matrícula n° 1899, em exercício na EMEF James Johnson, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Osvaldo Cruz.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0D59A983

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364/2019

08/03/2019- Portaria n ° 364/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora ELIZABETE DO COUTO, matrícula n° 3305, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6A8DD7C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386/2019

11/03/2019- Portaria n ° 386/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Especialista em Educação MARILENI WESTPHAL SANTOS, matrícula n° 1507, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0237409C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 385/2019

11/03/2019- Portaria n ° 385/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora VIVIANE TAVARES SERPA, matrícula n° 608, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:5FC4B98A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 384/2019

11/03/2019- Portaria n ° 384/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora ROSELI MARTINS LOPES, matrícula n° 297, em exercício na EMEF Santa Rita de Cassia, no turno da manhã, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0E4A4EA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 383/2019

11/03/2019- Portaria n ° 383/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Professora GLANI CORREA DE MEDEIROS, matrícula n° 1275, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na EMEF Santa Rita de Cassia.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:C51B272C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 382/2019

11/03/2019- Portaria n ° 382/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Supervisora Educacional FATIMA EVELISE DOS SANTOS TASSINARI, matrícula n° 1609, em exercício na EMEF Santa Rita de Cassia, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D7515568

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 381/2019

11/03/2019- Portaria n ° 381/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para Especialista em Educação- Orientadora Educacional ALESSANDRA ACOSTA BICA, matrícula n° 2625, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Santa Rita de Cassia.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:2A8597D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 380/2019

11/03/2019- Portaria n ° 380/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora KELLI ADRIANE DALBEM LOPES, matrícula n° 611, em exercício na EMEF Santa Rita de Cassia, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7B2FFAC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 379/2019

11/03/2019- Portaria n ° 379/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora CLAIR DE MENEZES RODRIGUEZ, matrícula n° 450, em exercício na EMEF James Johnson, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FBDA59D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394/2019

13/03/2019- Portaria n ° 394/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora CLARISSA NUNES RAMOS, matrícula n° 3219, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da manhã, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:4FF24D1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393/2019

13/03/2019- Portaria n ° 393/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora MARIA REJANE BROCK, matrícula n° 3306, em exercício na EMEI Thereza Franceschi Vieira, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6C7C99A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 391/2019

13/03/2019- Portaria n ° 391/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora CLAUDETE REJANE DA ROCHA RODRIGUES, matrícula n° 3303, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A01E2F2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395/2019

13/03/2019- Portaria n ° 395/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora DAIANE MEDEIROS ROCHA, matrícula n° 2802, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:576A67A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395/2019

13/03/2019- Portaria n ° 395/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora DAIANE MEDEIROS ROCHA, matrícula n° 2802, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9964A971

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396/2019

13/03/2019- Portaria n ° 396/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora BARBARA MOURA DOS SANTOS, matrícula n° 3301, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1B42E5D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 373/2019

08/03/2019- Portaria n ° 373/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Especialista em Educação - Orientadora Educacional ANGELA MARIA DA ROCHA PESEGOGINSKI, matrícula n° 1724, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:82EA50DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 375/2019

08/03/2019- Portaria n ° 375/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Especialista em Educação - Orientadora Educacional ANA MARIA DE SOUZA TASSONI, matrícula n° 451, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:39EC2AAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 392/2019

13/03/2019- Portaria n ° 392/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora ARLETE MIRANDA PELTZ FERREIRA, matrícula n° 3307, em exercício na EMEI Thereza Franceschi Vieira, no turno da manha, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:96864199

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 372/2019

08/03/2019- Portaria n ° 372/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora ROSANA NEVES DO CARMO, matrícula n° 2675, em exercício na EMEF James Johnson, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manha, na EMEF Anita Garibaldi, EMEI Thereza Franceschi Vieira e Projeto caminhada Orientada.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:58186AC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 371/2019

08/03/2019- Portaria n ° 371/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 08 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora GRAZIELA CORREA SANTOS, matrícula n° 2997, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manha, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:418BCEC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 374/2019

08/03/2019- Portaria n ° 374/2019- Convoca, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.371/2005, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para a Professor JULIO CESAR PINHATTI, matrícula n° 10283, com Especialização em Informática Educativa, para exercer

funções no TELECENTRO, que funciona nas dependências do POLO UAB, como responsável, ministrando Cursos Básicos em Informática, auxiliando na elaboração de currículos, no uso de equipamentos, na utilização da internet, entre outras atividades que são disponibilizadas no local, nos turno manhã e tarde.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FF514AAB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 356/2019

08/03/2019- Portaria n° 356/2019- Concede ao servidor LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 2820, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 23.10.2013 à 22.10.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:03569511

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 357/2019

08/03/2019- Portaria n° 357/2019- Concede ao servidor LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 2820, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª Parcela, referente ao 1° Quinquênio compreendidos de 23.10.2013 à 22.10.2018 concedida pela Portaria n° 356/2019, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei n°2.138/2002, alterado pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BE08BF62

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 397/2019

13/03/2019- Portaria n° 397/2019- Concede ao servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula n° 893, "Licença Prêmio" referente ao 4º Quinquênio compreendido de 18.11.2013 à 17.11.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6E3E8425

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398/2019

13/03/2019- Portaria n° 398/2019- Concede ao servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula 893, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª Parcela, referente ao 4° Quinquênio compreendidos de 18.11.2013 à 17.11.2018 concedida pela Portaria n° 397/2019, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei n°2.138/2002, alterado pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E4291BCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358/2019

08/03/2019- Portaria n° 358/2019- Concede ao servidor (a) ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI, matrícula n° 2851, "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido de 17.02.2013 à 16.02.2019 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:993E6432

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 359/2019

13/03/2019- Portaria n° 359/2019- Concede ao servidor (a) ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI, matrícula 2851, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª Parcela, referente ao 1° Quinquênio compreendidos de 17.02.2013 à 16.02.2019 concedida pela Portaria n° 358/2019, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei n°2.138/2002, alterado pela Lei n° 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B26CF760

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399/2019

14/03/2019- Portaria n° 399/2019- Convoca o servidor em férias EDIENI WILHELM, matrícula 2804- Cargo Motorista, para o efetivo de sua função, a contar de 18 de março de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BDF7898A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº004/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 004/2019,** a 31º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 7º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de professor(a) de séries iniciais, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

GENECI FÁTIMA VEIGA WEBER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE MARÇO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0EB43598

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2019

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 002/2019,** a 21º colocada no concurso público Nº01/2015, sendo esta a 8º colocada no processo seletivo, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de servente, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

SERVENTE
FERNANDA CAVALHEIRO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE MARÇO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:98EEEFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO INTERESSADO

O Presidente da Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 886/18, de 27 de Dezembro de 2018, nos termos do artigo artigos 26,27,28 e 44 da Lei nº 1271 de 02 de Junho de 2009, INTIMA a Srª. MICHELE TATIANE DORNELLES, portadora do CPF nº 819.667.760-04, RG: 1074382861, representante legal da Empresa TECNISA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no **CNPJ Nº 23.343.243/0001-28,** estabelecida em local inserto e não sabido, na condição de interessada, para que no prazo de cinco dias úteis, poderão ser requeridas provas complementares para a defesa dos seus interesses. Caso nada seja requerido, correrá, a partir do término desses cinco dias, o prazo de dez dias para a apresentação da defesa final, ficando desde já, intimado para tanto. Informamos que foi realizado um levantamento das quantidades e valores que vossa empresa terá direito a receber e que estas informações foram anexadas a este Processo Administrativo Especial nº 25/2018.
Também, o interessado têm direito à vistas do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram o processo.

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído.

Fica Vossa Senhoria alertado de que a não apresentação de defesa, o processo correrá normalmente.

Sala da Comissão, 18 de Março de 2018.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Presidente da Comissão

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8E607FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 18/2019

ATA Nº 18/ 2019

ATA DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA Nº13- DO PREGÃO PRESENCIAL SRP- 06/2019

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, as dez horas e vinte minutos, reuniu-se no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS, o pregoeiro e equipe de apoio, tendo como objetivo a averiguação de informações referentes a decisão tomada através do termo de retificação da ata nº 13, emitido em 13/03/2019 do Pregão presencial SRP-06/2019, onde a empresa MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ: 30.948.332/0001-63 foi declarada inabilitada nos itens 12 e 15 conforme ata de 12/03/2019. A motivação da presente ocorre após a empresa MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI CNPJ: 30.948.332/0001-63 questionar, sua inabilitação nos itens 12 e 15 do corrente pregão , pois de acordo com a empresa o documento exigido no item 71.1.5 letra "c" é valido, sendo que apresentou o protocolo de pedido de renovação da licença de operação junto ao documento exigido, obedecendo ao prazo mínimo de solicitação exigido pelo órgão competente que é de 120 (cento e vinte) dias da data de expiração, nos termos do parágrafo 6º do Inciso III do art.2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002 do Estado de São Paulo, tornando, nesse caso a licença de operação automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão competente. Após o recebimento da informação foi realizado consulta junto ao documento citado (Decreto 47.400 de 04/12/2002,) pelo endereço eletrônico : https://www.al.sp.gov.br/norma/1284, e também junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) pelo endereço eletrônico:https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/cetesb/processo_resultado.asp; onde constatou-se a veracidade da informação e que o documento da solicitação datado de 10/03/2017 está em análise desde 31/03/2017, e foi apresentado dentro do prazo exigido pelo órgão tornando o documento automaticamente prorrogado (válido) para os devidos fins. Salienta-se que o documento somente foi considerado válido porque a empresa apresentou o protocolo de solicitação de renovação da licença, junto ao documento exigido no certame tornando possível a averiguação dos dados encaminhados junto ao Órgão competente. Desta forma, usando dos princípios da autotutela o qual estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos. Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, nº 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e na Súmula nº 473, que dispõe o seguinte: Súmula nº 473: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Nesse contexto, a autotutela envolve dois aspectos da atuação administrativa: a) legalidade: em relação ao qual a Administração procede, de ofício ou por provocação, a anulação de atos ilegais; e b) mérito: em que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento (revogação). Diante do exposto, foi decidido pela REVOGAÇÃO do Termo de Retificação da Ata nº 13, emitido em 13/03/2019, e por MANTER o resultado divulgado pela da Ata nº 13 de 12/03/2019 do edital de Pregao Presencial SRP-06/2019, nos seguintes termos: '' Texto ATA 13 de 12/03/2019... Encerrada a análise da documentação as empresas foram declaradas habilitadas. Desta forma a empresa MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI foi declarada vencedora nos itens nº 04,07,08,10,14 e 15; a empresa SANDRO ANTONIO ZARZECKI-EPP foi declarada vencedora nos itens nº 01,03,06,09 e 11; a empresa GABRIEL ANDRES FLACH –ME foi declarada vencedora nos itens nº 02,05,12,18 e 19; e a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN-EIRELI-ME foi declarada vencedora nos itens nº 13,16 e 17". Demais termos da Ata 13 de 12/03/2019 permanecem inalterados. Constitui-se como anexo a esta ata o Decreto 47.400 de 04/12/2002 e os dados da consulta pública realizada junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) pelos

endereços eletrônicos já mencionados. Sem mais encerra-se a presente ata. Encaminha-se ao setor jurídico e após a adjudicação e homologação. Este é o parecer do pregoeiro e equipe de apoio.

Augusto Pestana, 18 de março de 2019.

PAULO GONÇALVES
Pregoeiro

RODRIGUES FRANCIELI
Membro

ALINE KUNZ
Equipe de Apoio

FRONER CLOVIS
Membro

ROBERTO CONRAD
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:AA090CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO

DECISÃO

Analisando Requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 111/2017, formulado protocolado por esta empresa em data de 07/03/2019, protocolo n° 3360 e protocolo 3369, datado de 11/03/2019, em relação à Obra executada pela Empresa **G. BONAFE-EPP,** CNPJ Nº 18.900.525/0001-49, Contrato n° 111/2017, Tomada de Preços n° 8/2017, de Instalação de uma Passarela de Pedestres, no município de Augusto Pestana/RS, e conforme os poderes a mim investidos, assim decido:

A empresa G. BONAFÉ – EPP, formulou requerimento de REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 111/2017, CONFORME CRITÉRIOS ADOTADOS PELO MUNICÍPIO QUANDO DA CONFECÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DISPOSTA NO PROCESSO LICITATÓRIO, NO CASO O SINAPI.

Vejamos que a Constituição Federal, em seu artigo 37, XXI, garante ao Contratado a manutenção das condições efetivas da sua proposta na licitação durante a execução do contrato, motivo pelo qual são previstas regras relativas ao equilíbrio-financeiro do contrato.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.(Regulamento)

Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93, artigo 65, II, "d", visa manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Na mesma esteira são precisas as palavras de Marçal Justen Filho (in Comentários à Lei de Licitações e contratos – 11ª ed. – p. 543): '*O restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à fórmula da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. Não se caracteriza rompimento da equação econômico financeira quando a proposta do particular era inexequível.*'

A contratada ao requerer o reequilíbrio conforme os critérios adotadas pelo município no processo licitatório, no caso o SINAPI, não apresentou outros elementos além das planilhas, que para ela demonstram a referida defasagem.

O reequilíbrio se processa mediante ***requerimento da contratada, além de apresentar uma das causas contidas no artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, tem a empresa o ônus de apresentar os elementos comprobatórios necessários e suficientes para que a administração possa aferir e quantificar o desequilíbrio contratual a ser restabelecido*.**

Para a comprovação do desequilíbrio, deverá ser necessário, no mínimo, a evolução das notas fiscais, inclusive ao tempo da elaboração da proposta, para que a Administração possa avaliar a composição do preço inicial e evolução dos custos, bem como eventuais fatores de interferência no preço, como mudança da forma de pagamento e até mesmo de fornecedores. Nesse sentido o TCU se posicionou:

Notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe) , que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato. (TCU. Acórdão 7249/2016-Segunda Câmara | Relator: ANA ARRAES | ÁREA: Contrato Administrativo | TEMA: Equilíbrio econômico-financeiro | SUBTEMA: Avaliação | Outros indexadores: Insuficiência, Nota fiscal)

Ainda para a comprovação do reequilíbrio, além das notas fiscais, importante a apresentação de elementos formadores do preço inicial que serviu de base para a formulação da proposta, compreendendo a margem de lucro prevista. A este contrapondo os elementos formadores do custo atual do objeto do contrato, acompanhados dos devidos comprovantes, para a administração possa avaliar a composição do preço inicial e evolução dos custos, bem como eventuais fatores de interferência no preço, como mudança de forma de pagamento e até mesmo de fornecedores, permitindo que a administração tenha uma visão global da proposta.

Segue a posição do TCU acerca do assunto:

O valor do contrato abaixo do de mercado não é causa suficiente para justificar seu reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que essa situação pode decorrer, por exemplo, de estratégia empresarial, de condições oferecidas na licitação ou de aumento de custos provocado pela variação normal de mercado, não se inserindo na álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. (TCU. Acórdão 2795/2013-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO | ÁREA: Contrato Administrativo | TEMA: Equilíbrio econômico-financeiro | SUBTEMA: Avaliação | Outros indexadores: Preço)

O reequilíbrio econômico-financeiro de contrato deve estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução. Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. (TCU. Acórdão 12460/2016- Segunda Câmara | Relator: VITAL DO RÊGO | ÁREA: Contrato Administrativo | TEMA: Equilíbrio

econômico-financeiro | SUBTEMA: Avaliação | Outros indexadores: Requisito, Insumo, Custo, Alteração) (grifo nosso)

A doutrina de Marçal Justen Filho assinala no mesmo sentido:
A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação de ausência dos pressupostos necessários. *Poderá invocar: - ausência de elevação dos encargos do particular; - ocorrência do evento antes da formulação das propostas; - ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado; - culpa do contratado pela majoração de seus encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento). Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos. (Grifou-se)*

Frize-se que o restabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. Não basta a simples insuficiência da remuneração. Não se caracteriza rompimento do equilíbrio econômico financeiro quando a proposta do particular era inexequível, por exemplo. A tutela à equação econômico-financeira não visa a que o particular formule proposta exageradamente baixa e, após vitorioso, pleiteie elevação da remuneração. Exige-se, ademais, que a elevação dos encargos não derive de conduta culposa imputável ao particular.

Nesse sentido, decisão do Tribunal de Contas do Estado:

O valor do contrato abaixo do mercado não é causa suficiente para justificar seu reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que essa situação pode ocorrer, por exemplo, de estratégia empresarial, de condições oferecidas na licitação ou de aumento de custos provocado pela variação normal de mercado, não se inserindo na álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. (TCU. Acórdão 2795/2013-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO | ÁREA: Contrato Administrativo | TEMA: Equilíbrio econômico-financeiro | SUBTEMA: Avaliação | Outros indexadores: Preço)

Conclui-se que não há comprovantes de notas fiscais ou outros elementos que permitam a administração viabilizar a apuração do impacto dessas alterações em relação ao montante total da contratação. Sendo a correção pela tabela SINAPI insuficiente para comprovação e demonstração do desequilíbrio, que deverá ser feita pela empresa mediante discriminativo dos elementos formadores do preço inicial que serviu de base para a formulação da proposta, a este contrapondo os elementos formadores do custo atual do objeto do contrato, acompanhados dos devidos comprovantes, permitindo que a Administração tenha uma visão global da proposta.

Considerando as razões acima referidas **INDEFIRO** o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa G. BONAFE-EPP, CNPJ Nº 18.900.525/0001-49, Contrato n° 111/2017, Tomada de Preços n° 8/2017, por falta de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do disposto no artigo 65, II, "d", da lei nº 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 18 de março de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo, Dialética, 2012, p. 890-891.

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:3E08A935

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.379, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.372 de 11 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.372 de 11 de Fevereiro de 2019, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Professor (a) de Educação Infantil ou anos iniciais com curso superior de licenciatura plena em pedagogia ou normal superior	05	20 horas semanais (turno da tarde)	31.12.2019
Professor (a) de Língua Inglesa Séries Finais curso superior ou licenciatura plena com habilitação em Língua Inglesa	02	20 horas semanais	31.12.2019

Art. 2º A alteração do artigo anterior se deve em função de que houve abertura de turmas no berçário devido ao aumento da demanda, gerando necessidade de contratação de mais professores de Educação Infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 18 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:37B4A5BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Convoca professora municipal para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em regime suplementar, para exercer suas funções na EMEF Dorval Porto Cardoso, a contar de 01 de março de 2019, sendo:

Professor	Horas semanais	Escola
Liliane Simioni de Figueiredo	04h/s	EMEF Dorval Porto Cardoso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019.
.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:89329589

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Concede troca de classe a Professores Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2853/2009, resolve:

Art. 1° Conceder troca da classe aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Professor.

PROFESSOR	MATRICULA	CLASSE
Adriana Kohl de Andrades	87.766.16-05	A p B
Lorena de Lurdes Bentaqui Alves	87.765.16-05	A p B
Margarete Beltrame Ferreira Dutra	87.762.16-05	A p B
Sandra Mara Lira França Daros	87.764.16-05	A p B

Parágrafo Único. A troca de classe, dá-se visto que os servidores já permaneceram o tempo exigido na classe anterior para a promoção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F1480969

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar a servidora municipal abaixo relacionada para exercerem suas funções de servente na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizada neste Município, com carga horária de 08 horas diárias.

- Suzana Maria Casagrande Pieri

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:0D36FED2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidoras municipais

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de servente na Escola Municipal de Educação Infantil Plínio Basso, localizada do Bairro Vila Nova, neste Município.

- Katilene Giacomelli – 02 horas diárias
- Sara Machado Correa Padilha – 03 horas diárias

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C3DC652F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidoras municipais

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de servente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, localizada no Reassentamento I e II, neste Município.

- Katilene Giacomelli – 06 horas diárias
- Taíse Ribeiro da Luz – 06 horas diárias

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:213D35B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidoras municipais

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas para exercerem suas funções de servente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, localizada do Bairro Operário, neste Município.
- Angela Moraes Madela – 08 horas diárias
- Sara Machado Correa Padilha – 05 horas diárias

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6E98F11F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar a servidora municipal abaixo relacionada**,** para exercer suas funções de servente, na Biblioteca Pública Municipal Castro Alves.
- Taise Ribeiro da Luz – 02 horas diárias

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CB8B8ED0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2.616/2006, resolve:

Art. 1°- Designar a servidora municipal abaixo relacionada para exercerem suas funções de servente na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dorval Porto Cardoso, localizada na Linha Tope, neste Município.

- Dirlei Elizabete Rodrigues dos Santos – 04 horas diárias

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EFE402AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Sergio Renan Vieira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe B.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de março de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CEC0832F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 a Lei Municipal 2.616, resolve:

Art. 1° Conceder licença para tratar de interesses particulares, por 02 anos, no período de 18 de março de 2019 a 18 de março de 2021, ao servidor Municipal Moacir Cesar Jacobi, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 07, Classe D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6A87D5B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º das Leis Municipais nº. 3.372, de 11 de fevereiro de 2019 e 3379, de 18 de março de 2019 e Edital n° 02, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Karina Varela Vieira, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:FF86DD2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º das Leis Municipais nº. 3.372, de 11 de fevereiro de 2019 e 3379, de 18 de março de 2019 e Edital n° 02, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Nadir de Assis Zanella, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E20FC913

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º das Leis Municipais nº. 3.372, de 11 de fevereiro de 2019 e 3379, de 18 de março de 2019 e Edital n° 02, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Camila Eloisa de Candido Schaeffer, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:7562C7D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Convoca candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação das candidatas classificadas em Seleção Pública, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais, conforme Edital de classificação n° 02, de 21 de fevereiro de 2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Karina Varela Vieira	4°	Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais	20 h
Nadir de Assis Zanella	5º	Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais	20 h
Camila Eloisa de Candido Schaeffer	6°	Professor de Educação Infantil ou Anos Iniciais	20 h

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de março de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5F8D74EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratada: Alceu Rambo
CNPJ: 23.837.691/0001-88
VALOR: R$ 3.345,00(Três mil e trezentos e quarenta e cinco reais), mensais
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PODA E CONDUÇÃO DE ÁRVORES, CORTES DE GRAMA, PLANTIO DE FLORES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, RUAS E ENTORNOS DE LOCAIS PÚBLICOS

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:77CBAC8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N° 25 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE licença para tratar de interesse particular a Servidora Pública Municipal DEISES LUZIA DAMIANI, Professor Municipal, Matrícula Funcional n° 1282.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 15 de março de 2019, à Servidora Pública Municipal **DEISES LUZIA DAMIANI,** Cargo de Professor Municipal, padrão 02, do art. 34 da Lei Municipal n° 701/2010, matrícula funcional n° 1282, lotada junto à **Secretaria Municipal de**

Educação, Cultura e Turismo, de acordo com o Art. 109 da Lei Municipal 699 de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, conforme requerimento protocolado sob n° 158, de 13 de março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 18 de março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A51185FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA N° 26 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE licença para tratar de interesse particular a Servidora Pública Municipal ILSE FALLER, Professor Municipal, Matrícula Funcional n° 794.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 07 de março de 2019, à Servidora Pública Municipal **ILSE FALLER,** Cargo de Professor Municipal, padrão 02, do art. 34 da Lei Municipal n° 701/2010, matrícula funcional n° 794, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo,** de acordo com o Art. 109 da Lei Municipal 699 de 27 de outubro de 2010, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, conforme requerimento protocolado sob n° 140, de 07 de março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 18 de março de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:16E97097

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 99/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 99/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **LEDIR ELISABETE BETTI GIOVANAS,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº **1.170** de 29 de agosto de 2018 e nº 635 de 31 de março de 2010.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra **LEDIR ELISABETE BETTI GIOVANAS**, brasileira, casada, CPF nº 418.123.440/15, RG nº 2032611093, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa Suja, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 17 de setembro de 2019 prorrogado até 16 de setembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.170 de 29 de agosto de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

Estando assim justos e CONTRATADOS, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 17 de março de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5ECB69CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 98/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 98/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **GLEOBETO POSSAMAI,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº **1.174** de 29 de agosto de 2018 e nº 635 de 31 de março de 2010.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **GLEOBETO POSSAMAI**, brasileiro, solteiro, CPF nº 934.367.180-68, RG nº 1075804052, residente e domiciliado na Localidade de Moinho Queimado, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 12 de setembro de 2018, prorrogado até 11 de setembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.174 de 29 de agosto de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 12 de março de 2019.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:263F50DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 97/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 097/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº **1.177** de 04 de setembro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.361.630/15 e RG nº 5065037144, residente e domiciliado na Rua Santos Dumond, 31, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 05 de setembro de 2018, prorrogado até 04 de setembro de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.177 de 04 de setembro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 05 de março de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

VANDERLEI ALEXANDRE DE CAMPOS
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9C19B40D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se aberta as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 018/2019** – Registro de preços – aquisição de cargas de gás (GLP). Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 01 de abril de 2019. **TOMADA DE PREÇO 002/2019** – Construção de um centro cirúrgico veterinário. Critério de julgamento menor preço global. Data de abertura às 09hs do dia 04 de abril de 2019. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 19 de março de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:06C8CC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25,III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 39/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/8541

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do show da Escola de Samba Cruzeiro do Sul, no dia 17/03/2019, com duração de 1h e início às 20 horas, na 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom, conforme condições estabelecidas neste Contrato e no processo de inexigibilidade que lhe deu origem, bem como proposta comercial.

Contratada: SOCIEDADE CRUZEIRO DO SUL ESPORTIVA CULTURAL BENEFICENTE

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 2.500,00

Justificativa: A contratação faz programação do 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:57BBBE81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25,III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 38/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 2019/8950

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do show do Grupo Pagode Bem Comum, no dia 17/09/2019, com duração de 1h e início às 16h30min, na 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom, conforme condições estabelecidas neste Contrato e no processo de inexigibilidade que lhe deu origem, bem como proposta comercial.

Contratada: KAREN REGINS ELIAS

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 1.500,00

Justificativa: A contratação faz programação do 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9A4DE400

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25,III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 37/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/8954

Requerente: Secretaria de Educação e Cultura

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação do Show da Escola de Samba dos Soares, com duração de 1h, na 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom, conforme condições estabelecidas neste Contrato e no processo de inexigibilidade que lhe deu origem, bem como proposta comercial.

Contratada: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA DOS SOARES

Prazo Contratual: 15 (QUINZE) DIAS

Valor total da contratação: R$ 3.000,00

Justificativa: A contratação faz programação do 7ª Muamba Comunitária de Campo Bom.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:02AFE658

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS TRIBUTOS - CMT

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO DE FORMA UNÂNIME. INTEMPESTIVIDADE. (Processo 25.195/2018, Embargos de Declaração, Conselho Municipal dos Tributos do Município de Campo Bom, Recorrente: EWC Participações Societárias Ltda, Recorrido: Secretaria Municipal de Finanças, julgado em 15 de Março de 2019).

Campo Bom/RS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:41D5057A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 025/18 – tipo menor preço por item para a aquisição de óleos lubrificantes e afins, para manutenção da Frota de Veículos do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 18 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F186E1AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 014/18 – tipo menor preço para a aquisição de materiais elétricos diversos, para manutenção da iluminação pública de Campo Bom. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 18 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A60E634A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019 – EXTRATO DO EDITAL Nº 04 – LISTA COM A PONTUAÇÃO PRELIMINAR

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a pontuação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo nº 02/2019 – Professor III (Matemática). O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 19 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal de Cândido Godói

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:0FCF3B8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 87/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019
Objeto: Contratação de seguro para frota de veículos pertencentes à municipalidade.
Contratado: Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02
Contrato: 14/2019 de 15/03/2019
Valor Total: R$ 33.297,70
Vigência: 01 ano a contar da assinatura do contrato.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9FDAD607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 88/2019 – Pregão Presencial nº 06/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição sob demanda de tubos e postes de concreto.

Detentor da Ata: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA, CNPJ 87.304.499/0001-09
Ata de Registro: 09/2019 de 15/03/2019
Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020
VALORES REGISTRADOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 400 mm TIPO MF - PS 1	UN	500,0000	R$ 30,5000	R$ 15.250,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 600 mm TIPO MF - PS 1	UN	500,0000	R$ 55,0000	R$ 27.500,00
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 2000 mm TIPO MF - PA 1	UN	50,0000	R$ 787,0000	R$ 39.350,00
Total do fornecedor:					**R$ 82.100,00**

Detentor da Ata: Artefatos de Cimento Jung Ltda, CNPJ nº 90.522.616/0001-15
Ata de Registro: 10/2019 de 15/03/2019
Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020
VALORES REGISTRADOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 1000 mm TIPO MF - PS 1	UN	200,0000	R$ 149,5000	R$ 29.900,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1500 mm TIPO MF - PA 1	UN	100,0000	R$ 422,0000	R$ 42.200,00
Total do fornecedor:					**R$ 72.100,00**

Detentor da Ata: ABN Engenharia e Artefatos de Cimento Ltda, CNPJ nº 15.661.281/0001-09,
Ata de Registro: 11/2019 de 15/03/2019
Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020
VALORES REGISTRADOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 200 mm TIPO MF - PS 1	UN	200,0000	R$ 17,9000	R$ 3.580,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIÂMETRO 300 mm TIPO MF - PS 1	UN	500,0000	R$ 21,5000	R$ 10.750,00
Total do fornecedor:					**R$ 14.330,00**

Detentor da Ata: Cavagnoli & Cavagnoli Ltda, CNPJ nº 02.693.879/0001-20
Ata de Registro: 12/2019 de 15/03/2019
Vigência: 15/03/2019 a 15/03/2020
VALORES REGISTRADOS:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	POSTE DE CONCRETO 10 X 10 X 2,0 MTS	UN	150,0000	R$ 22,4000	R$ 3.360,00
9	POSTE DE CONCRETO 10 X 10 X 2,5 MTS	UN	150,0000	R$ 27,9000	R$ 4.185,00
10	POSTE DE CONCRETO 10 X 10 X 3,0 MTS	UN	150,0000	R$ 33,0000	R$ 4.950,00
Total do fornecedor:					**R$ 12.495,00**

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:189C37AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 563/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 563/2019, Pregão Presencial nº 009/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Escavadeira hidráulica nova. Logo, observou-se que,a empresa vencedora, não atendeu de forma satisfatória exigências constantes no Edital,tendo em vista que, a Administração não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, ou mesmo relativizá-las, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.Maiores informações em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 18/03/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:6EC02727

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2019

EDER LUIS BOTH, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que **NOMEOU** nesta data, os servidores abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2015 de 09 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital de resultado final de 05 de fevereiro de 2019.
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome
1º	**CRISTIANO RAQUEL WIEDENHEFDT**

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS

Classificação	Nome
11º	**JULIANA KORB FASSBINDER**

Ficam os servidores nomeados, convocados a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo de 10 (*dez*) dias a partir de 22 de Março de 2019, munidos dos documentos conforme dispõe o item 9 em consonância com o item 10.4 do Edital nº01/2015, de 09 de dezembro de 2015 (*edital de abertura do concurso público*), para tomar posse do seu cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM DE 14 DE MARÇO 2019.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:0132E42A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir de 25/03/2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, estarão sendo recebidos documentos de Habilitação e Propostas financeiras, tendo como objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e outras receitas municipais. Edital estará disponível a partir de 20/03/2019 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:F41CE862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ N º 12.113.877/0001-78
OBJETO: Registro de Preços de Preços, para futuras e eventuais aquisições de tubo dreno corrugado, manta geotêxtil e leiva de grama sempre verde, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$52.015,00 (cinquenta e dois mil e quinze reais).

Cotiporã, 19 de março de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:688C8B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 56/2019

Espécie: Contrato 56/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Comercial Incerti Ltda
Objeto: Óleos Lubrificantes
Valor:R$ 3.075,00
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 18/03/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Jonas Lora Incerti

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:42963DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 57/2019

Espécie: Contrato 57/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Comercio de Combustiveis Nevoeiro Ltda
Objeto: Óleos Lubrificantes
Valor:R$ 14.637,00
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 18/03/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Elisabet Lambert Assmann

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:655B0129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 58/2019

Espécie: Contrato 58/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Rodomax Comercio de Pneus, Lubrificantes e Acessorios Ltda
Objeto: Óleos Lubrificantes
Valor:R$ 19.706,70
Vigência:31/12/2019
Data de Inicio: 18/03/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Rodrigo Zarzecki

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:9C844A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 59/2019

Espécie: Contrato 59/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Cristo Rey Residencial Terapeutico Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internção de psiquiátrica.
Valor:R$ 2.994,00
Vigência:19/03/2020
Data de Inicio: 18/03/2019
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Ricardo Ross Cover

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:CB035E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), C O N C E D E ao Servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 06/03/2019 a 20/03/2019, referente ao período aquisitivo de 02/10/2017 a 01/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:52D599BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 11/2019, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de insumos agrícolas, Convênio Consulta Popular 2017/2018 – Convênio nº 598/2018. Abertura dos envelopes às 14 horas do dia 02 de abril de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 18 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:786F7483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2019

CONCEDE FÉRIAS À PROFESSORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),C O N C E D E à professora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06/03/2019 a 04/04/2019, sendo 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 18/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E8A7E45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2019

Concede Férias ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e Dá Outras Providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao Art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e Lei Municipal nº 280/99, C O N C E D E ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **ADEMIR CEMIN**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 10 a 29/03/2019, referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 05/07/2018.
Fica o Secretário Municipal, convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:8B72F65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E à servidora pública municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 12/03/2019 a 10/04/2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE MARÇO DE 2019

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9ABBCB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2019

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013, N O M E I A a Sra. **LETICIA ADAMSKI**, brasileira, casada, CI RG 3110724519/SSP/RS, CPF nº 033.058.830-30, para o cargo em comissão de Assessora Especial de Secretário, **a partir de 01 de março de 2019**, ficando como responsável técnica pelo Setor de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com remuneração do Padrão 05 (cinco), do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do cargo constante no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 01 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:08C6F15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2019

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, E X O N E R A a pedido, a servidora municipal, **FABIULA COLATTO ROSSO**, CPF nº 029.737.260-26, CI 6080108721, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, a contar de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:162C5FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete Edição 2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Associação Portelense de Árbitros. CNPJ 94.726.916/0001-77. Valor: R$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais).

Derrubadas/RS, 15 de março de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E0E69354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- H. ZINGLER & CIA LTDA – CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 - aquisição de gêneros alimenticios e material de copa e cozinha para oficinas do CRAS – Contrato nº 83/2019 – Pregão Presencial nº 19/2019 – Valor R$ 15.023,44 – Assinatura: 15/03/2019.

- CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA LTDA – CNPJ 03.945.583/0001-11 – Termo Aditivo nº 61/2016 ao Contrato nº 61/2016 – Pregão Presencial nº 05/2016 que reajusta valores do aluguel passando para 342,92 e o valor pago pelos exames sobre a tabela AMB/92 passando para 0,47 – Assinatura: 13/03/2019.

- LUBRIMAIO LUBRIFICANTE LTDA – CNPJ Nº 03.941.717/0001-26 - aquisição de óleos, lubrificantes, filtros, graxas e material para lavagem de veículos – Contrato nº 48/2019 – Pregão Presencial nº 12/2019 – Valor R$ 10.348,00 – Assinatura: 20/02/2019.

- LIBORIO SEGATTO & CIA LTDA – CNPJ Nº 03.243.112/0001-61 - aquisição de materiais para loteamento Sol Nascente II – Contrato nº 79/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019 – Valor R$ 26.435,00 – Assinatura: 13/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:159BB87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- THAINA SCHUMACHER ME – CNPJ Nº 22.491.067/0001-09 – Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 27/2019 – Pregão Presencial nº 22/03/2019 que prorroga o prazo de vigência para o dia 22/03/2019 – Assinatura:25/02/2019.

- DUTRA & LIESENFELD LTDA – EPP - CNPJ Nº 17.872.101/0001-16 - aquisição de materiais para loteamento Sol Nascente II – Contrato nº 78/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019 – Valor R$ 83.721,00,00 – Assinatura: 13/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:CAF0832C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - MEDICAMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 09/2019 para aquisição de medicamentos básicos e não básicos, para doenças mais incidentes no Município, sendo disponibilização gratuita aos usuários da Unidade Básica de Saúde. O recebimento do credenciamento, propostas e documentação dia 29/03/2019 até às 8:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 18 dias do mês de março de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:45C400E0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 10/2019 para aquisição de material (fraldas descartáveis) para suprir as necessidades dos pacientes cadastrados no GUD, programa estadual que deposita mensalmente o valor para compra desses materiais, sendo que, na grande maioria, são usuários acamados, que necessitam uso de fraldas de forma contínua. Recebimento do credenciamento, propostas e documentação dia 02/04/2019 até às 8:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações complementares poderão ser obtidas em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30 h às 13:30h, ou pelo fone (54) 3378- 1105/2022.
ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 18 dias do mês de marco de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:AAF63BA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE UM CARGO DE MÉDICO. AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER EFETUADAS NO DEPARTAMENTO PESSOAL DA MUNICIPALIDADE, JUNTO A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, AV: DO COMÉRCIO, 364, CENTRO – ERVAL SECO RS, DURANTE OS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2019 E DURANTE OS HORÁRIOS DAS 08 HS AS 11:30 E DAS 13:00 HS AS 17:00 HS. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8C672B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 PROCESSO Nº 022/2019
OBJETO: Aquisição de material médico de uso hospitalar para um período de 06 (seis) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:609E98A1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 013/2019
OBJETO: Aquisição de material médico de uso hospitalar para um período de 06 (seis) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 02 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6455763F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2019 PROCESSO Nº 024/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção na tubulação de descarga da autoclave do Centro Cirúrgico da FSPSCE.
CONTRATADA: REDGAS Instalações de Gases Industriais Ltda.
CONTRATO Nº 016/2019
VALOR GLOBAL: R$ 2.973,25 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
GARANTIA: 90 dias
DATA DA ASSINATURA:15 de Março de 2019.
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:6C2CC682

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018 PROCESSO Nº 048/2018
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2018
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) referente a ampliação de aquisição do ítem 265 ofertado no processo em epígrafe, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato.
CONTRATADA: RS Produtos Hospitalares Ltda.
Data da assinatura:: 13 de Março de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F8A98C53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.278 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Regulamenta a Câmara de Conciliação de Precatórios, nos termos do artigo 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Lei Municipal nº 6.910, de 04 de julho de 2018.
Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:9E57ABC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.279, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:120DA1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/2019
PROCESSO N° 1732/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO o conserto do veículo motocicleta Honda XRE 300 - placa IRL 1546 - SMSMU,** no valor total de **R$ 2.097,00** (dois mil e noventa e sete reais), conforme **Ordens de Compra nº 978 e 979/2019**, emitida em favor de **ENIO CARDOSO SASSY - ME,** inscrita no CPF N. 09.184.163/0001-46.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4F380018

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2019
PROCESSO N° 1741/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de medicamento para cumprimento de demanda judicial - SMS,** no valor total de **R$ 137,70** (cento e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme **Ordem de Compra nº 986/2019**, emitida em favor de **FARMACIA DO POSTAO LTDA - ME,** inscrita no CPF N. 03.017.484/0001-70.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:718A85DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 53/2019
PROCESSO N° 1743/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de anestésico de uso odontológico - SMS,** no valor total de **R$ 8.160,00** (oito mil, cento e sessenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 988/2019**, emitida em favor de **PRHODENT - COM. REPR. PROD. HOSP. DENT. LTDA,** inscrita no CPF N. 93.327.161/0001-75.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:14F2FAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2019
PROCESSO N° 1601/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de equipamentos de áudio - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.280,00** (mil, duzentos e oitenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 936/2019**, emitida em favor de **PRECIOSA LTDA,** inscrita no CPF N. 88.616.685/0001-46.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DADB8384

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2019
PROCESSO N° 1075/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a publicação de anúncio intitucional para dengue - SMS,** no valor total de **R$ 800,00** (oitocentos reais), conforme **Ordem de Compra nº 594/2019**, emitida em favor de **ABC SERVICOS DE ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA - ME,** inscrita no CPF N. 10.534.537/0001-95.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:83583A11

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 147/2018).
Contratada: BM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ Nº 10.960.641/0001-41

Objeto: Aquisição de Conjunto de Uniformes para uso do Corpo de Bombeiros na Prática de Atividades Físicas - SMSMU.

Assinatura: 19/03/2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:B91868A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 37/2019
PROCESSO N° 1477/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a publicação de anúncio na Rádio Farroupilha - Dengue - SMS,** no valor total de **R$ 5.950,00** (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), conforme **Ordem de Compra nº 772/2019**, emitida em favor de **REDE POPULAR DE COMUNICACOES LTDA,** inscrita no CPF N. 87.978.771/0001-36.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:668E949A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2019
PROCESSO N° 1098/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de jurado para o 5º Esteio da Poesia - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.554,00** (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme **Ordem de Compra nº 638/2019**, emitida em favor de **WILSON TUBINO.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0BB1E078

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO 220/2017
QUARTO ADENDO
TOMADA DE PREÇOS 003/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Projeart Projetos e Planejamento LTDA ME
CNPJ: 08.179.422/0001-88
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por **40 (quarenta) dias**, contados a partir de 16 de março de 2019, até 24 de abril de 2019.
Assinatura: 15/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:7B137AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2019
PROCESSO N° 1097/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de jurado para o 5º Esteio da Poesia - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.554,00** (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme **Ordem de Compra nº 637/2019**, emitida em favor de **JOSETI TERESINHA GOMES SOARES.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:63655B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2019
PROCESSO N° 1177/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de jurado para o 5º Esteio da Poesia - SMCEL,** no valor total de **R$ 1.554,00** (mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme **Ordem de Compra nº 656/2019**, emitida em favor de **JADIR ADOLFO SOARES DE OLIVEIRA.**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:A3A047CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2019
PROCESSO N° 1130/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de medicamento para o setor de regulação - SMS,** no valor total de **R$ 4.410,00** (quatro mil, quatrocentos e dez reais), conforme **Ordem de Compra nº 636/2019**, emitida em favor de **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 00.411.441/0001-86.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:43A14A78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2019
PROCESSO N° 1052/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de passagem aérea para o Senhor Prefeito para Navegantes, SC - GP,** no valor total de **R$ 1.570,97** (mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos), conforme **Ordem de Compra nº 576/2019**, emitida em favor de **MDP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 12.435.885/0001-30.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B7CCCC33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
O Município de Fagundes Varela, torna público o Registro de Preços Unitários para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, os quais serão válidos por 01(um) ano, contados desta publicação. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br Resultantes do Processo Administrativo nº 093/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019.

Fagundes Varela, 15 de março de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:013982CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para reforma de barragens, sendo a data de abertura das propostas no dia 29/03/2019, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 19 de março de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:BB059257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019 AQUISIÇÃO DE SEMENTE DE AVEIA

PROCESSO Nº022/2019
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **08:00 horas do dia 26 de março de 2019**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, com a finalidade de receber propostas apara aquisição de sementes de aveia selecionada para atender ao programa da bacia leiteira de Faxinalzinho, conforme descrição no edital.
Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas , na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por email administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 15 de março de 2019

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:786C6F12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, incisos IV e V, c/c art. 26, *caput,* da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de medicamentos que resultaram desertos e frustrados nos processos licitatórios, modalidade

Pregão Presencial nºs 64/2018, 140/2018, 14/2019 e 15/2019, para distribuição gratuita à população.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:CB43F119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuros serviços de recapagens de pneus, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:DFE7E350

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa ao Município de Harmonia, conforme especificações contidas no edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes**: 05/04/2019, às 10h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em**:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 19 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:FD8BA26A

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar através do sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital. **Data de abertura dos envelopes**: 29/03/2019, às 9:30h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em**:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 19 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:C77571EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019: Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e hidráulicos em PEAD para uso da SMOV no corrente ano, conforme especificações contidas no Anexo III do edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes**: 02/04/2019, às 8:30h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em**:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 19 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:64C83599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 018-2019 JAIRO M. HOMERCHER

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: JAIRO M. HOMERCHER
CNPJ 22.983.261/0001-01
Vinculado a Tomada de Preços 001-2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de empreitada global (material e mão de obra) para serviços de Recapeamento Asfáltico e ciclofaixa de 15.098,00 m², na avenida Francisco Emilio Trein, no município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.
Lote 01
Valor Global: R$ 872.340,15
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0B323CE0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado da Tomada de Preços 001-2019, referente à Contratação de empresa especializada para execução de empreitada global (material e mão de obra) para serviços de Recapeamento Asfáltico e ciclofaixa de 15.098,00 m², na avenida Francisco Emilio Trein, no município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 1 – Empresa: JAIRO M. HOMERCHER – CNPJ 22.983.261/0001-01, pelo valor global de R$ 872.340,15 (oitocentos e setenta e dois mil,

trezentos e quarenta reais e quinze centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 27 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F10CD7BC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 016/2019

CONVOCA PROFESSORA SÉRIES FINAIS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada do Processo Seletivo de Professor Séries Finais, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2018 e Edital de Homologação Final n.º 011/2018, prorrogado através do Decreto n.º 4.329/2019, conforme Lei Municipal nº 2.821/2019.

DISCIPLINA DE PORTUGUES		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	INSCRIÇÃO
8º	PATRICIA GRONIFELD	004

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:19C4C283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.181/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Salete Marlise Sand.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SALETE MARLISE SAND**, faixa A, conforme Art.16, § 1º e § 2º e art. 22, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para atuar em projetos pedagógicos de Alfabetização Digital no Telecentro da EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:078E66E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.182/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Ivanisa Coreti Lenz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **IVANISA CORETI LENZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, para atuar em projetos pedagógicos junto ao Museu Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5C212896

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.183/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Ciredia Pompeu Sperling.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CIREDIA POMPEU SPERLING**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para regência de classe nas séries iniciais da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:06D8B186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.184/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Vera Lucia Silveira Porto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **VERA LUCIA SILVEIRA PORTO**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para regência de classe das turmas de Educação Infantil, como professora itinerante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:297B303C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.185/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Roselene Pause Schneider.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,
R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ROSELENE PAUSE SCHNEIDER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para atender a demanda da Educação Infantil na EMEI Alice Fleck.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D7AB66A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.186/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Sonia Budke Doneda.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SONIA BUDKE DONEDA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para atender a demanda da disciplina de Geografia, junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BF95AD2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.187/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Tatiane Gaier Ebbing.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE GAIER EBBING**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para regência de classe nas séries finais do ensino fundamental da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F4E79096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.188/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Tatiane Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE PREDIGER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para regência de classe nas séries finais do ensino fundamental da EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B889EB1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.189/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Sandra Cristina Klesener Krauspenhar.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SANDRA CRISTINA KLESENER KRAUSPENHAR**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 05 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender a demanda junto a Creche Pôr-do-Sol durante o mês de fevereiro e a EMEF Santa Teresinha, a partir de março.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A9704DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11190/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Salete Camera Saggin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SALETE CAMERA SAGGIN**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019, a fim de atender a demanda de férias junto a EMEI Alice Fleck.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:55D642EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.191/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Aline Ferreira Mello.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ALINE FERREIRA MELLO**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 07 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender a demanda junto a EMEI Prof. Arthur Kanitz.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:34F83E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.192/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Paola Guamerim.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **PAOLA GUAMERIM**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender regência de classe nas séries finais do ensino fundamental da EMEF Rincão Seco.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AF4EE8C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.193/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Marcia Kumm Adiers.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MARCIA KUMM ADIERS**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender regência de classe nas séries iniciais do ensino fundamental da EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:80D9A9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.194/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Alessandra Souza da Motta.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ALESSANDRA SOUZA DA MOTTA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender regência de classe nas séries iniciais do ensino fundamental da EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C981EEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.195/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Silvane Cristine Scholz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SILVANE CRISTINE SCHOLZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de

2019, a fim de atender regência de classe nas séries finais do ensino fundamental da EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:43D5C1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.196/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Marciele Scholl.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MARCIELE SCHOLL**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender regência de classe nas séries finais do ensino fundamental da EMEF Alfredo Brenner e Rincão Seco.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:EE19C6C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.198/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Salete Camera Saggin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SALETE CAMERA SAGGIN**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 01 de março de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender regência de classe na itinerância da Educação Infantil.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:5ECEA0D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.199/2019

Revogar o pagamento em Regime Suplementar de 22horas da professora Jessica Veiga Moreira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o pagamento de 22 horas semanais, concedido através da Portaria n.º 11.094/19, em Regime Suplementar, para professora **JESSICA VEIGA MOREIRA**, faixa C, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:36FDD709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.200/2019

Contrata Ana Paula Wojahn, como Professora Séries Finais - Artes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.821/2019 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ANA PAULA WOJAHN,** classificada em 2º lugar para a vaga de **PROFESSORA SÉRIES FINAIS - ARTES,**

conforme Edital de Homologação n.º 011/2018 (prorrogado através do Decreto n.º 4.329/2019), do Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2018, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.821/2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FB7A516F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI014-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00m do dia 01 de abril de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI014-2019, tipo menor preço, cotação mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de Artesanato, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 19 de março de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:08BDD904

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2019- SRP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08 horas do dia 01 de abril de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais diversos para artesanato destinados a atividades desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados poderão acessar o Edital completo no *site* www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 19 de março de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BCF250A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
PROCESSO Nº 30/2019 EDITAL Nº 16/2019

Objeto – Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios e cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social, sendo vencedoras: as empresas VILSON MEURER inscrita no CNPJ sob o nº 91.814.285/0001-50, no valor de R$ 37.723,31 e VALDIR REX inscrita no CNPJ nº 01.700.567/0001-33, no valor de R$ 16.028,20.

Independência, 18 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C75C6564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
089	2010	339036	0001	4.000,00
Total				**4.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
090	2010	339039	0001	4.000,00
Total				**4.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
714	2061	339030	4520	1.500,00
715	2061	339039	4520	1.615,81
717	2049	339014	4504	5.000,00
718	2049	339039	4504	6.000,00
719	2073	339030	4710	6.000,00
720	2073	339039	4710	6.570,72
721	2072	339032	4050	457,34
Total				**27.143,87**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superavit do exercício anterior.

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso V** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
713	2073	339030	4190	4.000,00
716	2115	339039	4501	2.207,49
Total				**6.207,49**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação na seguinte classificação e valor:

Natureza de Receita	Fonte	Valor (R$)
17280311060000	4190	4.000,00
17180321000000	4501	2.207,49
Total		**6.207,49**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VI** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 18 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7371B673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 CONTRATO Nº20/2019

Objeto: Locação de Tendas para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: Casarão Tendas Produções e Eventos LTDA, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ 6.000,00.

Iraí, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0A05D5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 CONTRATO Nº18/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Portáteis para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: Cinara Franceli Carezia, CNPJ: 29.162.103/0001-30;
Valor total: R$ 4.500,00.

Iraí, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B0A10248

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 CONTRATO Nº19/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Segurança para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SOUZA E FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83;
Valor total: R$ 5.500,00.

Iraí, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C1D13632

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº21/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 20.026,30.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:EDDF1697

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº24/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 15.666,05.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:84595937

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº22/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CANTINHO DO SABOR PADARIA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ: 32.276.273/0001-50;
Valor total: R$ 4.615,00.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3F39106E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº23/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA – ME, CNPJ: 06.272.296/0001-86;
Valor total: R$ 6.125,00.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FBF5A0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2019. AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:81A5E6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5E52C996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para **aquisição de material de expediente e material permanente para as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.** O julgamento realizar-se-á na data de 03/04/2019 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá - RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 18 de Março de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:760F39E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para **contratação de empresa que presta serviços de manutenção de microcomputadores e impressoras, manutenção de software, instalação e configuração de programas para as Secretarias Municipais.** O julgamento realizar-se-á na data de 01/04/2019 às 14h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá - RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 18 de Março de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:35EE9B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará Licitação, modalidade Pregão Presencial, para **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem (interna e externa), lubrificação, montagem, desmontagem e conserto de pneus para os veículos das Secretarias Municipais.** O julgamento realizar-se-á na data de 01/04/2019 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá - RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 18 de Março de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:7B9A8517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que RETIFICA o Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, referente a aquisição de 01 veículo automotor para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, e 01 camionete cabine simples para a Secretaria Municipal de Obras, quanto à descrição nos anexos I e II dos itens 01 e 02, a data de julgamento permanece inalterada, dia 29 de março de 2019, ás 09 horas na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá - RS, 18 de Março de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:185683CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2019

Contrato nº 97/2019. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Dammann Transporte Ltda EPP. CNPJ nº 08.948.608/0001-54. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados em trecho da Rua União, no Município de Ivoti/RS. Valor total: R$ 433.047,52. Contrato de Repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –Recuperação de Estradas Vicinais CT 1006.659-93/2013/Caixa e Recursos Próprios. Fundamento legal: 8.666/93. Vigência: 3 meses. Assinatura das partes:Martin Cesar Kalkmann e Eligia Wink Dammann. Data da assinatura: 07.03.2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9952526F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2019

Contrato nº 98/2019. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Dammann Transporte Ltda EPP. CNPJ nº 08.948.608/0001-54. Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra) para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados no trecho da Rua Pejuçara, no Município de Ivoti/RS. Valor total: R$ 209.947,55. Contrato de Repasse do Ministério das Cidades CR nº 1054624-40/2018/Caixa e Recursos Próprios. Fundamento legal: 8.666/93. Vigência: 3 meses. Assinatura das partes:Martin Cesar Kalkmann e Eligia Wink Dammann. Data da assinatura: 08.03.2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:15F614AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 AQUISIÇÃO GÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Março de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 012/2019, tendo por finalidade de Registro de Preços para Gás de Cozinha. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 18 de Março de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:2B5CB59E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PENALIDADE

Objeto: Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais

Protocolo Interno nº: 745/2018

Empresa Penalizada: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Penalidade: Declaração de idoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Fundamento: alínea "h", subitem 6.1, Cláusula VI da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 022/2017

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mostardas/RS, Em Exercício.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:25C4EB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 71/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 071/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: aquisição de peças para conserto do veículo Sprinter, placas IVD8153.
Valor contratual: R$ 23.900,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 13/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A131C708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 113/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 113/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VILMAR DO EVANGELHO FERREIRA.
CPF: 561.141.920-87
Objeto: SERVIÇO DE TÁXI PARA ATENDER AS CHAMADAS DO CONSELHO TUTELAR FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA..
Valor Contratual: R$265,84(duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 12 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9D83F06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 120/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 120/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ROGER LUIZ PACHECO FERREIRA.
CNPJ: 11.844.799/0001-19
Objeto: APLICAÇÃO DE PELÍCULA SOLAR NO VEÍCULO DE PLACAS IZB 4A70, SMASTH.
Valor Contratual: R$200,00(cinco mil quinhentos e quarenta duzentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:B03630C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 121/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 121/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EDINEI TEIXEIRA MACHADO.
CNPJ: 05.848.227/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS SECRETARIAS SEPLAN E SEMMA.
Valor Contratual: R$495,00(quatrocentos e noventa e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:46E90441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 125/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 125/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PEREIRA & PEREIRA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA.
CNPJ: 01.793.026/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.
Valor Contratual: R$1.904,40(um mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:CFA80443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2019

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE CARÁTER INVESTIGATÓRIO E DESIGNA COMISSÃO.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta nos termos do Art. 157 e seguintes da Lei Municipal Nº335/2001, de 28 de dezembro de 2001, que "Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Cabrais e dá Outras Providências", designa os Servidores Estáveis, **CARLA REGINA GARSKE**, Cargo Auxiliar Administrativo, matrícula nº 89-2, **CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES**, Cargo Agente Administrativo, Matrícula Nº84-1, membro; Sra. **CLARICE ADRIANA SILVA ALVES**, Cargo Pedagogo, Matrícula Nº158-9, membro, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, para apurarem os fatos informados no Memorando do Departamento de Contabilidade nº 005/2019.
O memorando do Departamento de Contabilidade acima citado, encontra-se anexo ao processo, servindo este como a justificativa para abertura do mesmo.
Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação do relatório conclusivo ao **Prefeito Municipal**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 18 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:CA467322

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº07.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº07.2019:** Contratação de empresa para execução de serviço de reforma do telhado da EMEF Osvaldo Amaral em Osório-RS, com fornecimento de material e mão de obra, no dia 4.4.2019, as 14h, no Setor de Licitações.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:B6256729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº01.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMADA PÚBLICA Nº01.2019:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender aos alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Osório/RS, no dia 10.4.2019, às 14h, no Setor de Licitações.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:243F4D3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº04.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº04.2019:** Comunicamos a desclassificação da proposta da empresa **CONSTRUTORA VITÓRIA CARAÁ EIRELI-ME,** no valor total de R$37.221,56, e convoca a mesma a apresentar nova proposta no prazo de 8 dias úteis, a contar da publicação. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4E445AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019:** Comunicamos que a empresa **ECOGEO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** foi declarada vencedora com o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por parecer. Abre-se prazo de recursos. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2A7457A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2019: Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa Valdecy Moraes Vieira. .Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 19 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:BD65D03B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº//2018-SMS 212**, para aquisição de gêneros alimentícios. Empresas vencedoras: Item 01: Nostra Terra Distribuidora de Alimentos Ltda EPP, no valor de R$ 263.618,00. Item 02: Nostra Terra Distribuidora de Alimentos Ltda EPP, no valor de R$ 246.764,40. Item 03: Nostra Terra Distribuidora de Alimentos Ltda EPP, no valor de R$ 65.962,00. Item 04: J.D. dos Santos Rezes & Cia. Ltda, no valor de R$ 138.622,70. Item 05: Nostra Terra Distribuidora de Alimentos Ltda EPP, no valor de R$ 127.575,14. Item 06: J.D. dos Santos Rezes & Cia. Ltda, no valor de R$ 38.636,50. **PE Nº 249/2018-SMED**, Empresa vencedora: Item 01: Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda, no valor de R$ 154.400,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:0E8E990E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação na modalidade **PregãoEletrônicoº 016/2019 – SDR**, aquisição de veículo zero km/caminhão. Abertura: 14 hs do dia 29/03/2019 **e alterou a data** do **Pregão Eletrônico nº 015/2019 – SSUI**, aquisição de veículo zero km – Caminhão Truck. Abertura: 15 hs do dia 29/03/2019. Oeditalencontra-se disponívelno site www.portaldecompraspublicas.com.bre www.pelotas.com.br. Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935.

Pelotas, 18de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais.

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:D5804AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 286/2018-SMS**, para aquisição de mobiliário. Empresas

vencedoras: Item 01: Jhonatan Bagatoli ME, no valor de R$ 24.936,50. Item 02: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 10.000,00. Item 03: Jab Prestadora de Serviços Ltda ME, no valor de R$ 16.580,00. Item 04: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 9.900,00. Item 05: G. C. Araújo Móveis de Aço - EPP, no valor de R$ 51.099,30. Item 06: Duca Móveis Ltda, no valor de R$ 17.373,00. Item 07: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 28.000,00. **PE Nº 227/2018-SMED**, Empresas vencedoras: Item 01: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 3.600,00. Item 02: BMH Materiais Hidráulicos Ltda ME, no valor de R$ 1.080,00. Item 03: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 1.980,00. Item 04: BMH Materiais Hidráulicos Ltda ME, no valor de R$ 39.600,00. Item 05: Antunes Comercial Ltda, no valor de R$ 26.700,00. Item 06: BMH Materiais Hidráulicos Ltda ME, no valor de R$ 18.480,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 18 de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:6897E571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 017/2019 - PSS LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 6.674/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS,** através da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos,** torna público o presente Edital de Abertura do Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **Operário em Saúde Ambiental**, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.674 de 26 de fevereiro 2019, sendo disciplinada pelas instruções contidas neste edital. A atuação dar-se-á na Secretaria Municipal de Saúde.

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração Mínima*
Operário em SaúdeAmbiental	*30 + CR*	*Ensino Fundamental Completo, comprovado por meio de atestado, certificado ou histórico escolar*	*40h*	*R$ **998,00***

** Remuneração é composta de padrão 17 acrescido de complementos legais.*
CR – Cadastro Reserva

DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS (onde conste o nome, a data de nascimento, o RG e o CPF, de forma clara)** deverão ser realizadas no **Setor de Protocolo** na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na **Rua General Osório, 918** no período de **19 a 28 de março de 2019,** no horário das **13h às 17h** .
O Edital também encontra-se disponível, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos, localizada no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Gal. Osório, 918 e no site ***http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/***
Atenção: A entrega do currículo deverá ser realizada pelo próprio candidato ou por procuração acompanhada da cópia do documento de identidade do candidato que assina a procuração. Poderá ser entregue apenas 01 (um) currículo, com a documentação comprobatória no momento da inscrição. Não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição. As folhas que compõem o currículo e os documentos que o comprovam devem estar numerados e rubricados.

DAS ATRIBUIÇÕES:
OPERÁRIO EM SAÚDE AMBIENTAL
Aplicar larvicidas e adulticidas, com máquinas costais, UBV e termo nebulizadores manuais e sobre veículo. Controlar culicídeos. Realizar limpeza e manutenção no Canil Municipal. Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Controle de Zoonoses Municipal. Auxiliar os Agentes de Combate as Endemias e equipe nas atividades de controle da Dengue. Realizar serviços gerais; executar outras atividades correlatas.

DA SELEÇÃO:
A seleção dar-se-á pela análise do currículo, desde que atenda o requisito de apresentação dos documentos comprobatórios e numeração das folhas que o compõem. Os currículos que não atenderem as **exigências** previstas neste Edital não serão analisados, ficando eliminados da seleção.
Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes a função de **Operário em Saúde Ambiental** e cursos na área de atuação conforme segue:

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO
a) Experiência profissional na função de Operário em Saúde Ambiental: 10 pontos por 06 (seis) meses de trabalho comprovado , máximo 40 pontos.
b) Experiência profissional na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias: 10 pontos por 06 (seis) meses de trabalho comprovado, máximo 30 pontos.
c) Trabalho voluntário na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias: 10 pontos por 06 (seis) meses de trabalho voluntário comprovado, máximo 20 pontos.
d) Cursos na área de vigilância epidemiológica, controle de zoonoses e combate às endemias: 05 pontos por curso, máximo 10 pontos.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:
a) Experiência profissional na função de Operário em Saúde Ambiental.
b) Experiência profissional na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias.
c) Trabalho voluntário na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias.
d) Cursos na área de vigilância epidemiológica, controle de zoonoses e combate às endemias.

Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z); b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

DOS RECURSOS
O candidato poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar da análise dos currículos. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

DA DIVULGAÇÃO:
A divulgação oficial referente à Seleção Pública dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial do Município *www.diariomunicipal.com.br* e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**,

situada na rua Gal. Osório, 918, e no *site* *http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/*

DA CONTRATAÇÃO:

Fica o candidato, que vier a ser contratado, advertido que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

Ademais, o candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender as seguintes exigências:

a) Apresentar o requisito de escolaridade exigido para a função.

b) Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.

c) Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 88, de 7 de março de 2015.

d) Estar em gozo dos direitos políticos.

e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

g) Não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas e não ter passagens pela Polícia Civil sob acusações de crime contra a vida, a honra ou o patrimônio.

h) Não ter sido demitido ou exonerado pelo MUNICÍPIO DE PELOTAS por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei.

i) Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

j) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários.

k) Apresentar a documentação exigida neste edital, no edital de convocação e demais documentos que sejam necessários para a contratação.

Pelotas, 18 de março de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

ABEL ABREU DOURADO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:7261328C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 018/2019 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** em cumprimento à tutela provisória deferida no processo nº 9000323-57.2019.8.21.0022 do Juizado Especial da Fazenda Pública – Pelotas, NOMEIA *"**sub judice**"* em **18 de março de 2019**, conforme Decreto nº 162, de 18 de março de 2019, para o cargo público a candidata:

NOMEAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 03/17
Classificação Candidata
01º TAINA DA SILVA LOPES

A mesma deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certificado de Quitação Militar; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser empossada até o dia **07 de abril de 2019**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 18 de março de 2019.

TAVANE DE MORAES
Diretora de Recursos Humanos

Visto

ABEL ABREU DOURADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:42983FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA RESOLUÇÃO COMDICA 04/2019

EXTRATO DA RESOLUÇÃO COMDICA 04/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições, assembléia geral ocorrida no dia 18/03/2019, deliberou o que segue:

- considerando a Lei Municipal 6629/2018, que institui no município o Programa Creche Domiciliar;
- considerando o art. 05, parágrafo único da Lei Municipal 6629/2018, que determina oque o acompanhamento do Programa Creche Domiciliar se dará pelo COMDICA e pelo CMASPEL;
- considerando que, para o COMDICA poder acompanhar o Programa, as "mães crecheiras" deverão ser cadastradas no COMDICA.

Resolve:

1. Definir a relação de documentos a serem fornecidos pelas pessoas que desenvolvem a atividade de "mãe crecheira", a fim de cadastro no COMDICA.

A íntegra da presente resolução encontra-se afixado no mural de publicações oficiais, situado na Prefeitura Municipal de Pelotas.

Pelotas, RS 18 de março de 2019

FABIANA JORGE DA SILVA
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:12B86327

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Dispensa de Licitação Processo N.º MEM/003835/2019. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Mena Barreto nº 752, Pelotas-RS, destinado a sediar a Secretaria de Planejamento e Gestão. Contrato Administrativo N.º 033/2019. Data de assinatura: 11 de março de 2019. Contratada: Guilherme Netto Empreendimentos Imobiliários Eireli ME. CNPJ/MF 18.038.952/0001-60. Valor mensal: R$ 9.250,00. Prazo: 48 meses.

Pelotas, 18 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:046A20D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019: Contratação de empresa para realizar o transporte de passageiros para o interior do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 01/04/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 18 de março de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1EAE9ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10 com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para a contratação de empresa para **fornecimento de peças e mão de obra para manutenção dos veículos do Transporte Escolar**, que acontecerá no dia **01/04/2019 às 14 horas**. Edital disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitaçoes – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 15 de março de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipa

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:1ADAA390

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 13/2019, com fulcro no art. 24, incisos XVII, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando à empresa vencedora:**AUTO MECÂNICA IBIRUBA SA - AMISA FORD - CNPJ: 90.657.198/0007-69,**comum total dispensado de**R$ 447,00,**para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18 de março de 2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:8F89B865

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 064/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2019
TOMADA DE PREÇO N° 01/2019
Município de Santa Bárbara do Sul - RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 88.496.468/0001- 60, com sede na Avenida Eduardo de Brito, 101 - Centro Administrativo, em Santa Bárbara do Sul, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARIO ROBERTO UTZIG FILHO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF n.º 468.022.150-04, residente na Rua Capitão Manoel João Silveira n.º 610, em Santa Bárbara do Sul - RS e a empresa CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n. 23.463.282/0001-69, com sede na Rua Reinaldo Valente, n. 187, Bairro Centro, na cidade de Jacutinga, RS, CEP 99.730-000, 054996853222, por seu representante legal Paulo Henrique Cima, CPF 019.783.290-32, com mesmo domicílio (apartamento 01), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e contratado, com fundamento legal no Edital de licitação em epígrafe e com inteira sujeição a Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores para fornecimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para executar serviços de calçamento com pedras regulares, com fornecimento de materiais, em quantidades, unidades e especificações descritas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Mapas Técnicos, compreendendo todos os recursos, materiais, humanos e financeiros necessários que precedam, acompanhem e/ou concluam o objeto do presente edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço para o presente ajuste é de R$ 227.784,93 (duzentos e vinte e sete e setecentos e oitenta e quatro mil reais e noventa e três centavos), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, incluindo todas as despesas até a completa execução dos serviços. Os preços que vigoram no Contrato correspondem ao preço global constante da Proposta Financeira e constituem, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços, sendo assim, não haverá reajuste durante a execução do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Todos os serviços serão prestados de acordo com memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro anexos ao processo, mediante a

apresentação dos seguintes documentos: ART ou RRT da execução da Obra (após a assinatura do contrato antes o inicio da obra). Declaração de Preposto, conforme modelo anexo XI do Edital de licitação, Formulário com dados da empresa, conforme anexo XII do Edital de licitação. Apresentação do comprovante de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, em qualquer das mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1o do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e alterações; no caso da empresa optar pela caução em dinheiro, prevista no inciso I do diploma legal supra fazê-la através de depósito no Banco 041 - Banrisul, Agência 0341-Santa Bárbara do Sul, Conta - a ser informada. O valor caucionado será integralmente devolvido nos termos do § 4º da legislação supra, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do término do contrato, salvo prorrogação de prazo mediante termo aditivo ou penalidade imposta a contratada por descumprimento contratual.
OBS: Os documentos acima referidos deverão ser apresentados em até cinco dias após a assinatura do contrato. O prazo concede tempo hábil ao licitante vencedor, pois sabedor da condição desde a homologação, havendo possibilidade de caução em tempo. Caso não ocorra a caução, a empresa poderá ter o contrato rescindido.
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas na nota de empenho correspondente, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal.
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O pagamento do objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora de acordo com o estipulado pelo CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de depósito bancário em sua conta corrente, mediante a apresentação da fatura ou nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente prestados. No pagamento será observado o estipulado no art. 5º da Lei n.º 8.666/93. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária. Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria.
Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar das certidões de regularidade fiscal e trabalhistas exigidas por ocasião do Processo Licitatório.
CLÁUSULA SEXTA - DO ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO
Fica designado como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como as demais especificações dos serviços, Sr. Hesley Limberger, Arquiteto do Setor Técnico de Projetos da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, nos termos do caput do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93(Lei de Licitações), a qual emitirá ao final um laudo de execução dos serviços.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência será, para efeitos legais, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogados mediante termo aditivo. Ressalte-se que o prazo de execução é aquele previsto no cronograma já mencionado.

2

Havendo situações não previstas, como excessos de chuvas, desde que justificado, haverá aditamento pelo prazo necessário, nos termos legais.
CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA. Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e até 50% (cinquenta por cento) para os acréscimos, conforme Art. 65,§ 1º, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente. Serão incorporadas ao Contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, nos seguintes casos: 1. Quando por iniciativa da Administração, houver modificação do projeto e/ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetos. 2. Quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, a partir dos elementos coletados através do Resumo da Planilha de Custos. 3. Quando necessário à alteração do prazo de conclusão do objeto.
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO
Este contrato poderá ser rescindido de acordo com o art. 78 e 79, da Lei Federal n° 8.666/93. O Contrato será rescindido, de pleno direito, independente de Notificação ou interpelação Judicial ou Extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, no caso de falência ou liquidação da CONTRATADA. Após assinado o contrato, o mesmo será também automaticamente rescindido nos seguintes casos: Manifesta deficiência do fornecimento; Reiterada desobediência aos preceitos estabelecidos na legislação e no contrato; Falta grave à juízo da contratante, devidamente comprovada, após garantido o contraditório e a ampla defesa; Descumprimento pela contratada, das penalidades impostas pela contratante; Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada; Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município; Perda, pela contratada das condições econômicas, técnicas ou operacionais necessárias à adequada prestação do serviço; Descumprimento pela contratada, das penalidades impostas pela contratante; Incidência nas demais hipóteses do artigo 78 da lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
O Licitante vencedor estará sujeito a aplicação das seguintes sanções, a critério do Ordenador de Despesa, isoladamente ou conjuntamente, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos: 1. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções: 1.1. Advertência; 1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato e/ou Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, independente da aplicação das sanções civis e penais cabíveis; 2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso; 3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou, inadimplência contratual; 4. Será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Dos direitos:
Da contratante: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas.
Da contratada: perceber o valor ajustado na forma e na forma convencionada.
Das obrigações:
Da contratante:
Pagar o preço avençado mediante as condições estabelecidas no contrato;
Permitir o bom relacionamento entre a empresa e o Município quanto à tomada de decisão em assuntos pertinentes a entrega do bem.
Efetuar o pagamento do valor contratado conforme avençado, mediante apresentação de documentos fiscais hábeis e laudo de aceitabilidade do fiscal do contrato;
Da contratada:
Execução total dos serviços na forma ajustada;
Fornecimento da mão de obra e equipamentos, bem como pagamento de salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários e pelos demais encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços;
Dar total garantia quanto a qualidade dos serviços fornecidos nos termos da Lei que rege a matéria, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer serviços entregues comprovadamente fora das especificações técnicas determinadas pelo Setor Técnico de projetos;
Disponibilizar e orientar sobre o uso correto e fiscalizar a utilização de EPI's (equipamento de proteção individual), especificados pelo Ministério do Trabalho para a função, a todos os seus servidores, responsabilizando- se integralmente por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos;

Responsabilizar-se integralmente pelo quadro de funcionários, mantendo número suficiente de servidores para efetuar os trabalhos contratados de forma satisfatória e dentro das exigências dos órgãos competentes da Lei e das normas de segurança e saúde;
Arcar com toda e qualquer despesa de transporte funcionários, material, equipamento e ferramental necessários à execução do serviço;

3
Custear as despesas de manutenção, material de segurança, hospedagem, alimentação, uniforme, peças e acessórios;
Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
Respeitar rigorosamente, durante o período de vigência do contrato, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene, segurança e sinalização por cujos encargos responderá unilateralmente;
Responsabilizar-se, em qualquer caso, por danos e prejuízos que, eventualmente, venha a causar ao contratante, coisas, propriedades, ou terceiras pessoas, em decorrência da execução do contrato, ações ou omissões, correndo às suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o contratante, o ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos possam motivar;
Aceitar, nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e até 50% (cinquenta por cento) para os acréscimos, conforme Art. 65,§ 1º, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente;
Providenciar sinalização necessária com vista a segurança dos usuários das vias públicas, se for o caso.
Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do contrato;
Permitir livre acesso dos servidores, dos órgãos ou entidades públicas, concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis referentes ao objeto desta licitação;
Propiciar, no local de execução da obra, os meios e as condições necessários para que a contratante possa realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA DA OBRA
A Empresa deverá responsabilizar-se totalmente quanto à qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive pela promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado, a qual prevalecerá por 05 (cinco) anos a contar do recebimento da obra. Verificada a hipótese constante desta cláusula, a CONTRATADA, será notificada, sendo-lhe concedido prazo para atendimento. Não havendo qualquer manifestação, o CONTRATANTE providenciará a realização do serviço com o fornecimento do material, devendo seu valor ser indenizado pela CONTRATADA.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO
A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato tem por fundamento legal o Edital de Tomada de Preços n° 01/2019 com inteira sujeição a Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica eleito o Foro de Santa Bárbara do Sul para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Bárbara do Sul, RS, 18 de março de 2019.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

CIMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:2FCC67CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **15.03.2019 a 13.05.2019, 60** (sessenta) dias**,** à Servidora **JOSELDA DA ROSA GARCIA** Matrícula 2851-7, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2A0E6F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **07.02.2019 a 07.05.2019, 90** (noventa) dias**,** à Servidora **JALVA MARIA BATISTA OLIVEIRA** Matrícula 1944-5, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FD8A9393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.02.2019 a 29.03.2019, 30** (trinta) dias**,** ao Servidor **JOSE GEOVANE MACHADO DA ROSA,** operário Matrícula 356-5, , conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:526F6BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 237/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA FERNANDO RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** Padrão CC-1, em **19.03.2019,** integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C74E694E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 011/2019

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal
TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA OS CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE ARTES – Lei nº 3.011/2019.

Período de inscrição: De 22 a 29 de março de 2019.

Horário: Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local: Secretaria Municipal de Administração.

Número de Vagas:
Professor de Educação Física.....01 vaga.
Professor de Artes.....01 vaga.

Vencimentos: Professor ambas áreas..... R$ 1.278,87 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição Professor Educação Física:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura plena em Educação Física com comprovação de conclusão de curso até a data da inscrição)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo com comprovantes.

Requisitos para inscrição Professor Artes:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
Ter idade mínima de 18 anos;
Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura plena em Artes ou Educação Artística)**;
Apresentar carteira de identidade civil;
Preencher ficha de inscrição;
Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo (ambos):
O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;
c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização latu sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação nos últimos 5anos. (Até a data da abertura deste Edital)	0,5 ponto p/ cada curso com carga horária igual ou superior a 20 h.	Diploma ou Certificado de Conclusão

.
d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

1º - O candidato com maior idade;
2º - Sorteio Público.

11. Divulgação dos resultados:
Dia 02 de abril de 2019 às 08:00 hrs.

12. Recursos:
Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 03.04.2019 e endereçados à Banca Examinadora.

13. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)
Dia 04.04.2019 às 8:00 hrs.

14. Homologação Final
Dia 05.04.2019 às 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MARÇO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:81906BDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dá nova redação ao Art. 123, alíneas b e c da Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova redação às alíneas "b" e "c" do Art. 123 da Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento, que passam a ter a seguinte redação:
"Art. 123 - ....
a)
b) O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até o dia 30 de setembro;
c) O Projeto de Lei do Orçamento Anual, anualmente, até o dia 20 de novembro".
Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2019.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que: "***Dá nova redação ao Art. 123, alíneas b e c da Lei Orgânica do Município de Sant'Ana do Livramento".***

A razão principal para tal alteração é a ampliação do período necessário à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual. Com efeito, tem sido constatada a exiguidade do tempo conferido atualmente pela Lei Orgânica do Município – LOM – 15 dias da entrega do PPA pelo Legislativo para a conclusão da LDO e 5 dias da entrega da LDO para a conclusão da LOA. Deveras, um prazo mais amplo na etapa da elaboração de tais peças é fundamental para a consistência, credibilidade e eficácia dos dados apresentados.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:10B81D16

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, através da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios, torna público que no processo de Credenciamento para o **Chamamento Público nº 12/2018** - que tem como objeto credenciamento de pessoas jurídicas para realização de serviços médicos especializados para a prestação de atendimento especializado de procedimentos com finalidade diagnóstica – **exames anatomopatológicos de biópsias aos pacientes usuários do SUS, consistentes na realização de exames diagnósticos em exames anatomopatológicos, na totalidade daqueles listados na tabela de procedimentos SUS/MS, obedecendo as regras da referida tabela e a programação físico/financeira**, está **HABILITADA E DECLARADA APTA** a seguinte empresa: **Laboratório de Patologia Livramento Ltda**, CNPJ nº 02.114.588/0001-30.

Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme lei.

Sant'Ana do Livramento, 19 de março de 2019

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D3C86CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 002/2019 – Processo Adm. nº 02897/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reconstrução de 16 m de bueiro simples celular em concreto de 3,00 x 3,00 m na vila brizola incluindo a construção de boca de bueiro em concreto de 3 m. Recurso Defesa Civil
Data: 27/03/2019 – 08 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de Março de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:9D5AF93E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 003/2019 – Processo Adm. nº 02691/2019
Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica com cbuq e sinalização em via pública – avenida saldanha da gama (trecho entre a rua vicente ilha vargas e rua joaquim alvarez) em sant'ana do livramento – rs, contrato de repasse nº 781818/2012 – Ministério das Cidades - Caixa Econômica Federal,
Data: 01/04/2019 – 09 horas
Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de Março de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:20310510

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 004/2019 – Processo Adm. nº 02705/2019
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das seguintes obras: Construção de Ponte de Concreto armado – Classe

45, na Região do Ibicui, Recuperação e Ampliação de dispositivos de drenagem na rua Irmão Lino de Azevedo, Reconstrução de dispositivos de drenagem na rua Francisco Reverbel de Araújo Góes, Construção de dispositivos de drenagem na rua Egídio Michaelsen – Recurso Defesa Civil
Data: 02/04/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de Março de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D1D50C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 005/2019 – Processo Adm. nº 02905/2019
Objeto: serviço de construção de centro de referência de assistência social – cras armour – sant'ana do livramento – rs, contrato de repasse nº 793600/2013 – ministério do desenvolvimento social - caixa econômica federal – processo nº 2621.1010343-48/
Data: 03/04/2019 – 09 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de Março de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:DF766432

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 006/2019 – Processo Adm. nº 02902/2019
Objeto: construção de duas quadras poliesportivas –
01 - escola estadual nossa senhora do livramento - contrato de repasse 773146/2012/me/caixa, processo nº 390.308-47/2012;
01 – escola municipal pacheco prates; contratos de repasse 806721/2014/me/caixa, processo nº 2621.1014894-68/2014
Data: 04/04/2019 – 09 horas

Edital à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 19 de Março de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:D210873C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA DE ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017

MODALIDADE: SEXTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017
CONTRATO: Sexto Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2017
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: **Cláusula Primeira**: Passar de 14 (quatorze) a Cedência de Professores para 15 (quinze) professores para efetuar o atendimento na escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, com o ingresso da Professora Melina da Silva Borba.
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:EDA39844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014 e Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, Decreto n.º 854 de 19 de outubro de 2017, Lei n.º 8.264, de 7 de março de 2019, conforme leis específicas para os cargos listados no item 2.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através das Portarias n.º 606, de 7 de abril de 2017, n.º 472 de 15 de março de2018 e n.º 1.180 de 23 de julho de 2018.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

As contratações serão pelo prazo determinado de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, ou para atender tempo remanescentes de contratos que foram rescindidos, atendendo necessidades das Secretarias Municipais e se regerá pelo Plano de Carreira dos Servidores e Regime Jurídico Único.

DAS VAGAS ECARGOS

Nº. de Vagas	Denominação	Carga Horária	Vencimento R$	Escolaridade
01	Instrutor de Música/Banda Escolar	20h/s	R$ 1.211,14	Ensino Médio Completo, Certificado de Curso de Regência de Banda de, no mínimo, 20hs e registro na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil).
01	Instrutor de Jiu-Jitsu	20h/s	R$ 1.211,14	Ensino Médio Completo e documento comprobatório de troca de faixa que comprove a categoria preta, devidamente registrado em uma federação da categoria.

2.1. Para o provimento dos cargos deste edital, será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

INSTRUTOR DE MÚSICA/BANDA ESCOLAR

Descrição sintética: Desenvolver a percepção musical dos alunos.

Descrição analítica: Desenvolver a percepção musical dos alunos, buscando um envolvimento pleno nas atividades, interagindo com a rotina da sala de aula. Repassar aos alunos noções de leitura de partituras, conhecimento do instrumento, técnicas de treinamento que proporcione o desenvolvimento musical dos alunos e a capacidade de executar músicas.

INSTRUTOR DE JIU-JITSU

Descrição Sintética: Desenvolver a disciplina e respeito interpessoal.

Descrição Analítica: Desenvolver a disciplina e respeito interpessoal; trabalhar com o respeito às individualidades dos alunos; desenvolver noções básicas e iniciais do jiu-jitsu, proporcionando técnicas de aquecimento prévio, fundamentais ao esporte; instruir para execução dos movimentos pertinentes ao esporte.
Além do vencimento o contratado fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de2005.
Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 131 a 133 d o Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Central de Atendimento ao Cidadão, junto à sede do Município, situada na Av. Borges de Medeiros, 456, das 8h às 12h e das 13h às 17h do dia 18.03.2019 até 22.03.2019, sendo que no último dia, 22.03, as inscrições encerram às16h30min.
Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 4.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, devidamente registrado em Cartório, (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
Ficha de inscrição disponibilizada, devidamente preenchida e assinada.

Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97, artigo15).
Cópia autenticada de comprovantes da escolaridade exigida.
Os documentos comprobatórios poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.
O membro do Protocolo Geral que receber a inscrição irá listar no requerimento a documentação entregue, sendo de responsabilidade de o candidato certificar-se, no ato da assinatura do requerimento, de que a documentação entregue confere com a listada no mesmo.
Todos os documentos, constante no item 5 deverão ser entregues no ato da inscrição, vedada a inclusão posterior.

HOMOLOGAÇÃO DASINSCRIÇÕES

Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 dias úteis, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, por meio de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 6.2 deste Edital.
No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.
A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

ORGANIZAÇÃO DOCURRÍCULO

Cópias autenticadas dos certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras, oficinas na área de atuação e/ou educação, que serão pontuadas
por exemplar apresentado, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:

até 20 horas: 5 (cinco) exemplares, totalizando 10pontos.

de 21 a 40 horas: 4 (quatro) exemplares, totalizando 10pontos.
a partir de 41 horas: 2 (dois) exemplares, totalizando 10pontos.
No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.
Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuaçãomínima.
A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto deavaliação.
Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.
Cópia de documentos, autenticados, comprobatórios de experiência na área de atuação, informando o cargo, a data de início e término do contrato.
Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de (100) cem pontos.
Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios.

GRADE DE PONTUAÇÃO			
CARGO	**FORMAÇÃO** **Até 30pontos**	**CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS... NA ÁREA DE ATUAÇÃO** **Até 30pontos**	**EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO** **Até 40 pontos**
Instrutor de Música/Banda escolar Instrutor de Jiu-Jitsu	Graduação = 20 pontos Pós Graduação = 30 pontos	Até 20h = 2 pontos – Máximo 10pontos. De 21 a 40 h = 2, 5 pontos – Máximo 10pontos. Acima de 41h = 5 pontos – Máximo 10 pontos.	6 meses a 1 ano = 10 pontos 1 ano a 2 anos = 20pontos 2 anos a 3 anos = 30pontos acima de 3 anos = 40pontos

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

No prazo de 5 dias úteis, a Comissão deverá proceder a análise dos currículos.

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

RECURSOS

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal.
O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões dore curso.
Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 9.1.1 deste Edital.
Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.
Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
Não ocorrendo situação prevista no item 10.1.1 e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.

O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados convidados a comparecer na sala de reuniões da Biblioteca Pública Municipal na data constante no cronograma do Edital, anexo I.
O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como, sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
Homologado o resultado final, será lançado edital no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 20 (vinte) dias para providenciar a referida documentação e apresentar ao Setor de Recursos Humanos, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:
Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18anos;

Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item2.

A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Ofício, a ser entregue pessoalmente ou pelo Correio, com Aviso de Recebimento, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando- se a ordem classificatória decrescente.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.

DISPOSIÇÕESGERAIS

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de abril de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Análise de Currículos

Descrição	Data
Período de inscrição	18.03.2019 a 22.03.2019
Publicação dos inscritos	25.03.2019
Recurso da não homologação das inscrições	26.03.2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	27.03.2019
Publicação da relação final de inscritos	28.03.2019
Análise dos currículos	29.03.2019
Publicação do resultado preliminar	01.04.2019
Recurso	02.04.2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	03.04.2019
Aplicação do desempate – Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal	04.04.2019
Publicação da relação final	05.04.2019

PROCESSO SELETIVO – 01/2019 FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA/BANDA ESCOLAR

Nome Completo:

Sexo: M() F() Data de Nascimento:

Doc. Identidade: Órgão Expedidor:

CPF: Fone:

Escolaridade:

E-mail:

Endereço:_ Rua / Nº. / Bairro /Município

Santo Antônioda Patrulha, de de .

Documentos a Recolher:

Ficha de Inscrição;
Documento de identidade c/foto;
•Comprovante de escolaridade exigida;
Documentos comprobatórios de participação em cursos, seminários, congressos... na área de atuação;
•Experiência na área de atuação - cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho, declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo (RH) para servidores e ex-servidores desta municipalidade, etc.

DECLARO, conforme art. 4.2 do presente edital, ter conhecimento prévio e aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital, e que conferi a documentação protocolada e está de acordo com orequerimento.

PROCESSO SELETIVO – 01/2019 FICHA DE INSCRIÇÃO CARGO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU

Nome Completo:

Sexo: M() F() Data de Nascimento:

Doc. Identidade: Órgão Expedidor:

CPF: Fone:

Escolaridade:

E-mail:

Endereço:

Rua / Nº. / Bairro /Município

Santo Antônioda Patrulha, de de .

Documentos a Recolher:

Ficha de Inscrição;
Documento de identidade c/foto;
•Comprovante de escolaridade exigida;
Documentos comprobatórios de participação em cursos, seminários, congressos... na área de atuação e/ou educação;
•Experiência na área de atuação - cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho, declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo (RH) para servidores e ex-servidores desta municipalidade, etc.

DECLARO, conforme art. 4.2 do presente edital, ter conhecimento prévio e aceitação das instruções e normas estabelecidas neste Edital, e que conferi a documentação protocolada e está de acordo com o requerimento.

Candidato Inscrito Comissão de Seleção

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7AF93822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ALTERAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019

Comunicamos aos interessados que foi **alterada a data de abertura** do Pregão Eletrônico nº.011/2019, **do tipo menor taxa administrativa**, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves na modalidade de Cartão eletrônico ou magnético em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, **com abertura no dia 01/04/2019 às 9hs**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F88C642D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 013/2019 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinado a aquisição de troféus e medalhas para premiações de eventos deste Município. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 01/04/2019 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 18 de março de 2019.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:71C14FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

Comunicamos aos interessados que está aberto o pregão presencial nº.008/2019 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para realização de atividades de hidroginástica para idosos usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados através do CRAS, conforme especificações no edital licitatório. O credenciamento e a Sessão Pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura no dia 02/04/2019, às 09 horas. O edital está disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:44934A70

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 020/2019 (Processo Administrativo nº 037/2019). **Tipo: Menor preço por item**. **Objeto:** Contratação de seguro, por um período de 12 (doze) meses, para o veículo ambulância Renault Kangoo Express, ano/modelo 2017/2018, placas IYX 6535, utilizado junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Data da homologação:** 27/02/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** Mapfre Seguros Gerais S.A. (CNPJ: 61.074.175/0001-38), item: 01 (R$ 3.000,00). As descrições dos itens encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 18 de março de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EDADBCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 019/2019 (Processo Administrativo nº 041/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de SRP, para eventual e futura contratação para conserto, troca, geometria, balanceamento, incluindo o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários e fornecimento de tip-top, destinados à frota de veículos, caminhões e máquinas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresas vencedoras (CNPJ) e itens:** ANDREIA SOLANGE VARGAS RODRIGUES ME (CNPJ nº 15.414.864/0001-27): itens 03 a 14, 17 a 31. Para os itens 01, 02, 15 e 16 não houve apresentação de propostas, restando desertos. Os preços unitários e demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto-RS, 18 de março de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:11D3FFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 028/2019 (Processo Administrativo nº 053/2019). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para fornecimento de salgadinhos, docinhos e tortas, destinados às festividades e programações promovidas pela SEHAS e suas unidades auxiliares (CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso) e para eventos promovidos pela SMEC, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações e sítio oficial do Município *www.santoaugusto.rs.gov.br*, no link Licitações. **Sessão abertura:** dia 02/04/2019, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Coordenadoria de Compras e Licitações e pelo telefone (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 18/03/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:46D07AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 018/2019 (Processo Administrativo nº 039/2019). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12(doze) meses, contados da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de agasalhos e roupas de inverno, para distribuição gratuita aos usuários dos serviços sócio assistenciais, através do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, coordenados pela SEHAS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Empresa vencedora (CNPJ), itens e valores unitários (R$):** MARCIO LOSEKANN & CIA. LTDA. EPP (CNPJ nº 12.047.089/0001-20): 01(59,50), 02(67,50), 03(89,50), 04(57,00), 05(24,00), 06(26,00), 07(25,00) e 08(31,50). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto-RS, 18 de março de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:3E87C7FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – aquisição de tênis e meias para as escolas municipais – R$ 820.000,00 – Suprema Comercial Atacadista de Calçados Eireli.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:861D37EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 059/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 – prorrogação de prazo por mais 60 dias de 12/03/2019 – Mundial Indústria e Comércio de Pisos Esportivos Ltda.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D9ED173E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – inclusão de despesa orçamentária: – SEDEC – 11766/11767; - SEMOU – 11764/11765 – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda - ME.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9C46534E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – inclusão de despesa orçamentária: - SEPLAG – 11757/11758; - SEFAZ – 105/11755; SEFAZ DIRETORIA DE COMPRAS – 11802/11803 – Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda-ME.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:83D8542A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – acréscimo de objeto (01 locação mensal de 01 impressora multifuncional R$ 213,54 mensal – SEDRU ITEM 01) - Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda-ME.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B2846C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – acréscimo de objeto (01 locação mensal de 01 impressora multifuncional R$ 213,54 mensal – SEMAS ITEM 01) - Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda-ME.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6CAAA602

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 AO CONTRATO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – inclusão de despesa orçamentária PROJUR : 11751/11752 - Tecnológica Comércio e Locação de Periféricos Informática Ltda-ME.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:983EEDD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 004/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 284/2019 – inclusão de despesa orçamentária SEMUSA 11667/11668 – Guilherme Ferreira Lederes e Bruna Ferreira Lederes.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4BF7430A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 147/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1333/2017 – inclusão de despesa orçamentária – SEMAS 644/983 – Associação Beneficiente Pella Bethânia.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7F368892

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – reequilíbrio econômico financeiro – linha Canta Galo R$ 7,84 o km rodado – Santaura Transportes Ltda.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:91F1BC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 130/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018 – inclusão de despesa orçamentária e acréscimo de objeto – SEMUSA (11895/11897): 05 MEGAS – R$ 590,00 mensal – Rony Fabio Marcon.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F067F78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – inclusão de rubrica SEMUSA: 11718/11900 – SRT Nascimento Máquinas e Equipamentos EPP.

São Gabriel, 18 de março de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:576E1006

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2019

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da ***ASSOCIACÃO LITERATURA BENEFICÊNCIA-HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO,*** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.962.869/0007/20, cuja finalidade é a prestação de serviços de atendimento de consultas médicas e cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral traumatologia e ginecológicas para pacientes do Município, por um período de 12 meses, pelo valor máximo mensal de R$ 5.000,00, perfazendo um total de até R$ 60.000,00, nos termos do processo nº 191/2019 e com base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EA424A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019 o qual possui como objeto a prestação de serviço de suporte técnico de manutenção GLT "Garantia Legal e Tecnológica" para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, solicitado pelo setor de Contabilidade e autorizado pela Diretoria. A inexigibilidade se ampara pelo art. 25, inciso I, Lei 8.666/93.

São Leopoldo, 19 de março de 2019.

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:55890FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.951, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Institui a Semana da Juventude Cristã no Município de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituída no Município de São Leopoldo, a Semana da Juventude Cristã, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena do mês do outubro.

Art. 2º. A Semana da Juventude Cristã tem por finalidade divulgar a cultura cristã, mediante realização de diversas atividades, sendo um evento de congraçamento de todas as igrejas cristãs, independentemente da ordem denominacional, podendo ter a colaboração do Poder Público.

Art. 3º. Somente as igrejas registradas na forma da legislação civil terão acesso aos benefícios desta Lei.

Art. 4º. Competirá as igrejas adotarem a Semana da Juventude Cristã a fim de incluí-la em seu calendário de comemorações e festividades.

Art. 5º. Durante a semana será realizada programação que remeta à cultura cristã por meio de:
I – Apresentação de grupos musicais, teatro e dança.
II – Palestras e exposições.
III – Eventos culturais e esportivos.
IV – Cultos religiosos.
V – Exibições de filmes e qualquer manifestação que se adeque à cultura local.
VI – Feira do livro cristão, exposição de bíblias e demais artigos.
VII – Outras atividades que venham a ser julgadas pertinentes.

Art. 6º. Para a realização dos eventos constantes no artigo anterior, o Poder Público poderá celebrar convênios, termos de parceria ou instrumentos congêneres em conformidade com a legislação vigente.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, caso seja necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de março de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C2F42D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.952, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), com base na redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), para atender a necessidade de pagamento de despesas de informática em rubrica específica.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 – MODERNIZ. E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur....	R$	1.000.000,00
2030 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DE SOFTWARE E INFORM. DOS PROCESSOS		
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur....	R$	480.000,00
2032 – DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur....	R$	20.000,00
15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação.....	R$	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	1.540.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), conforme especificação abaixo:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUN.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R$	1.000.000,00
2030 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DE SOFTWARE E INFORM. DOS PROCESSOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 - Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R$	480.000,00
2032 – DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 - Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R$	20.000,00
15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica...	R$	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.540.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:6EBC58E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.208, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), com base na redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.952, de 08 de março de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), para atender a necessidade de pagamento de despesas de informática em rubrica específica.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 – MODERNIZ. E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur.....	R$	1.000.000,00
2030 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DE SOFTWARE E INFORM. DOS PROCESSOS		
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur.....	R$	480.000,00
2032 – DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 - Serv. de Tec. da Inf. e Com. – P. Jur.....	R$	20.000,00
15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.9.0.40.00.00.00.00 – 0001 Serv. de Tec. da Inf. e Comunicação.....	R$	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	1.540.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R$ 1.540.000,00 (Um milhão quinhentos e quarenta mil reais), conforme especificação abaixo:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.03 – DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
2029 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUN.		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R$	1.000.000,00
2030 – MODERNIZAÇÃO E MANUT. DE SOFTWARE E INFORM. DOS PROCESSOS		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 - Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R$	480.000,00
2032 – DIRETORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 - Outros Serv. de Tec. Pessoa. Jur.....	R$	20.000,00
15.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.04 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
2266 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.....	R$	40.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	1.540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de março de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2DA0FF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.677

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

CARMENSITA ANGELA BORGES SEBASTIÃO, matrícula 86267, com vigência a partir de 18 de março de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento II, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:3A95A57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108.678

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

ALINE ENGEL DA ROSA, matrícula 86268, com vigência a partir de 18 de Março de 2019, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de Março de 2019.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:83284D0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0456/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **ANDRE KURTZ DINIZ,** cargo efetivo de Operador de Maquina, matrícula 2523, tendo entrado em exercicio em 01.02.2016, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A4F6FB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0457/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **DEBORA DE MORAES,** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2538, tendo entrado em exercicio em 25.02.2016, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:77CC90DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0458/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDOR PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **EZEQUIEL FRANCHI,** cargo efetivo de Tecnico em Contabilidade, matrícula 2539, tendo entrado em exercicio em 23.02.2016, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3D281F59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0459/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **FERNANDA DE ALMEIDA PERES,** cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2536, tendo entrado em exercicio em 19.02.2016, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D459068B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0460/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **RITA DE CASSIA TEIXEIRA CEZAR,** cargo efetivo de Agente de Serviço Complementares, matrícula 2540, tendo entrado em exercicio em 24.02.2016, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0328CE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0461/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARLI TERESINHA DO AMARAL BANDEIRA,** cargo efetivo de Agente de Serviço Complementares, matrícula 2141, tendo entrado em exercicio em 27.02.2012, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2015, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2015** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DAB35F78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0462/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARLI TERESINHA DO AMARAL BANDEIRA,** cargo efetivo de Agente de Serviço Complementares, matrícula 2141, tendo entrado em exercicio em 27.02.2012, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ECAE8F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0463/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARLI TERESINHA SACERDOTE RISTER,** cargo efetivo de Agente de Serviço Complementares, matrícula 2140, tendo entrado em exercicio em 27.02.2012, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2015, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2015** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7D5FC6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0464/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **MARLI TERESINHA SACERDOTE RISTER,** cargo efetivo de Agente de Serviço Complementares, matrícula 2140, tendo entrado em exercicio em 27.02.2012, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:35490B27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0465/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **FERNANDO AURI CERDOTE PEDROSO,** cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2133, tendo entrado em exercicio em 13.02.2012, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2015, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2015** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C5D23C68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0466/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, o servidor **FERNANDO AURI CERDOTE PEDROSO,** cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2133, tendo entrado em exercicio em 13.02.2012, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E0B424F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0467/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias a servidora **CLERIS LIZIANE TORMES DA MOTA,** cargo efetivo de Agente de serviços Complementares, matrícula 2082, referente periodo aquisitivo de **06.06.2017 a 05.06.2018**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 1040/2018 de 14.09.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.03.2019 a 14.04.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1A2749E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0468/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 12 (doze) dias de Férias a servidora **DENISE EBLING PARODI,** cargo efetivo de Tesoureira, matrícula 2412, referente periodo aquisitivo de **13.02.2017 a 12.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.03.2019 a 29.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0C793109

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0469/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias a servidora **GENECI DE FATIMA LIMA CARNEIRO**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 254, referente ao periodo aquisitivo de **13.10.2017 a 12.10.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.03.2019 a 27.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D1D94F78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0470/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a servidora **ROSANA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 2038, referente ao periodo aquisitivo de **11.01.2015 a 10.01.2016**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.03.2019 a 16.04.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C720D0B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO

O Município de Sapucaia do Sul órgão gerenciador da Ata de registro nº 127/2018 resultante do Pregão Eletronico – Registro de Preço 016/2018, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica Cecília de Andrade, gestor da ata e do Prefeito Municipal Luis Rogério Link, AUTORIZA a adesão a Câmara Municipal de Alvorada - RS, CNPJ 09.331.031/0001-44, estado do Rio Grande do Sul, a ata de registro de preço supracitada para: " 10 Unidades - Item 2 Estação de trabalho Tipo 01 – Conforme descrição técnica licitada, com o valor unitário de R$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais) perfazendo o valor total de R$ 42.000,00(Quarenta e dois mil reais) e 30 Unidades - Item 3 Estação de trabalho Tipo 02 – Conforme descrição técnica licitada, com o valor unitário de R$ 5.490,00(Cinco mil quatrocentos e noventa reais) perfazendo o valor total de R$ 164.700,00 (Cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais). sendo a empresa detentora da Ata ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.425.676/0001-90.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B5BF099B

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADESÃO

O Município de Sapucaia do Sul órgão gerenciador da Ata de registro nº 127/2018 resultante do Pregão Eletronico – Registro de Preço 016/2018, através da Secretaria Municipal de Gestão Publica Cecília de Andrade, gestor da ata e do Prefeito Municipal Luis Rogério Link, AUTORIZA a adesão a Secretaria de Saúde de Porto Alegre- RS, CNPJ 92.963.560/0001-60 , estado do Rio Grande do Sul, a ata de registro de preço supracitada para: "ata de registro de preço supracitada: 24 Unidades - Item 3 Estação de trabalho Tipo 02 – Conforme descrição técnica licitada, com o valor unitário de R$ 5.490,00(Cinco mil quatrocentos e noventa reais) perfazendo o valor total de R$ 131.760,00 (Cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais). sendo a empresa detentora da Ata ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.425.676/0001-90.

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E6A1C61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Novaluz Comercio de Material Elétrico LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de material elétrico para a Secretaria Municipal de Obras e Transito. **Valor:** R$ 15.894,26.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:BCA7CF23

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** ILR Albino EPP **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de peças para veículo Patrola Komatsu da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. **Valor:** R$ 7.386,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:3A1FD7B9

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Irene Souza de Vargas ME. **Objeto:** Aquisição de pedras grês para a construção de bueiros. **Valor:** R$ 2.116,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:A9F046B5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** P G Menguer ME. **Objeto:** Aquisição de material de construção para a manutenção das Secretarias Municipais. **Valor:** R$ 10.413,90.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5667F10F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Fábio Mengue Matos ME **Objeto:** Contratação de empresa para a avaliação de lotes de propriedade do Município para a realização de leilão. **Valor:** R$ 5.500,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:5CED8E31

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** M V V Promoções e Produções Eventos Artísticos Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa de rádio para divulgação de atos do Município. **Valor:** R$ 7.200,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DD43001D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratados:** Mahar Muhammad Bilal ME, KS Serviço e Assessoria em Saúde LTDA ME. **Objeto:** Contratação de médico para a realização de laudo de junta médica dos servidores Municipais. **Valor:** R$ 10.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0F26FC9C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratados:** Mahar Muhammad Bilal ME, KS Serviço e Assessoria em Saúde LTDA ME. **Objeto:** Contratação de médico para a realização de laudo de junta médica dos servidores municipais. **Valor:** R$ 10.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:71866D6D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Bruna Aparecida Eberhardt Brehm ME. **Objeto:** Contratação de empresa para a entrega e divulgação dos Carnês de Alvará e IPTU deste Município. **Valor:** R$ 12.290,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:03B632CF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratados:** Gilnei Menger Marques ME. **Objeto:** Contratação de empresa para lavagem e lubrificação dos veículos das Secretarias Municipais. **Valor:** R$ 16.585,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:805BF875

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: M V V Promoções e Produções Eventos Artísticos Ltda
Objeto: Contratação de empresa de rádio para divulgação de atos do município
Valor: R$ 7.200,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:FC125D7D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Borba, Pause & Perin – Advogados S/S
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria.
Valor: R$ 1.980,00 mensais
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:15F2330F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Josiel Custodio Reis – ME. **Objeto:** Aquisição de lonas para a demarcação de áreas de surf e pesca. **Valor:** R$ 3.264,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:0990B42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Limpa Fossa Gugue Xan Eireli ME **Objeto:** Contratação de empresa para realizar esgotamento de chorume com caminhão limpa fossa, com cumprimento de remediação de aterro sanitário. **Valor:** R$ 16.740,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7E9C58DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anderson Lessa Dos Santos ME. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'agua, nas Escolas Municipais. **Valor:** R$ 1.750,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:414C1448

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Muller & Muller Distribuidora de Gás LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de Gás para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil. **Valor:** R$ 12.600,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:6D40BF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Geder Renato da Cruz – ME **Objeto:** Compra emergencial de material escolar para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 2.134,40.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:708B4E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda
Objeto: Aquisição de Vales Transportes para alunos da Rede Municipal de Ensino
Valor: R$ 304.000,00
Vigência: 31 de dezembro de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:14F3B050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018. - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018. - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados para uso na manutenção da iluminação pública, manutenção de prédios públicos e estruturas fixas e provisórias dos eventos do Calendário Oficial de Eventos deste Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP * - Item: 34, troca a marca para:** PHILIPS**, Item: 35, troca a marca para:** PHILIPS**, Item: 36, troca a marca para:** PHILIPS**, Item: 38, troca a marca para:** PHILIPS**.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:70BC2AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018. - DE TROCA DE MARCA.

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018. - DE TROCA DE MARCA. (aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados para uso na manutenção da iluminação pública, manutenção de prédios públicos e estruturas fixas e provisórias dos eventos do Calendário Oficial de Eventos deste Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** HENRIQUE LUIS LERMEN - ME * - Item: 74, troca a marca para:** OUROLUX**, Item: 75, troca a marca para:** OUROLUX**.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:0DCE6DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 (aquisição de troféus e medalhas para os eventos esportivos de 2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** FABIANO GONÇALVES EME - ME * - Item nº 01:** Quantidade: 1.500 unidades, Valor unitário: R$ 7,40, **Item nº 02:** Quantidade: 35 unidades, Valor unitário: R$ 102,00, **Item nº 03:** Quantidade: 35 unidades, Valor unitário: R$ 123,00, **Item nº 04:** Quantidade: 35 unidades, Valor unitário: R$ 148,00, **Item nº 05:** Quantidade: 35

unidades, Valor unitário: R$ 192,00, **Item nº 06:** Quantidade: 35 unidades, Valor unitário: R$ 220,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5B92CFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicamentos ampolados e soros para uso na UPA e nos Postos de Saúde e Farmácia Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * - Item nº 17,** valor reequilibrado: **R$ 0,790.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:5E56AEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA III DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de medicamentos controlados para fornecimento aos pacientes usuários dos mesmos). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA * - Item nº 09,** valor reequilibrado: **R$ 0,090.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:26ABF7A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2019

Dispensa de Licitação 07/2019
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 412/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa D & M Distribuidora Ltda, para aquisição de 200 Livros Literários para os Projetos Sociais Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social, no valor total de R$ 4.500,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2012, Recursos 1069 e 1048.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A523C647

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E HISTÓRICOS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 2 de abril de 2019 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BB5795F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM POLIPROPILENO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 2 de abril de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2A698A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 01 de abril de 2019 às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CBB950E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Termo de Dispensa de Licitação n.º 43/2019, publicado em 14 de março de 2019.
Onde se lê:
Período de 20 (vinte) horas semanais (...)
Leia-se:
Período de 33 (trinta e três) horas semanais (...)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:86D59ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 117/2018
Aditivo n.º 02
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Transporte T.L.E. LTDA
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
Objeto do aditivo: Alteração de rota, inclusão de 08 km diários.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8D9A324B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n.º 91/2018
Aditivo n.º 02
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Ivan Carlos de Souza Moreira – ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar.
Objeto do aditivo: Alteração de rotas, inclusão 17 km diários.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0E90B3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2019

O Município de Triunfo/RS comunica que realizou a aquisição de material de consumo hospitalar e medicamentos para suprir a demanda da SME e UBS, para pacientes com diversas patologias, via Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí- CIS/CAÍ, conforme requisição n.º 618/2019, no valor de R$ 10.660,80 (dez mil seiscentos e sessenta reais com oitenta centavos), requisição n.º 623/2019 no valor de R$ 28.985,28 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais com vinte e oito centavos) e requisição n.º 631/2019 no valor de R$ 27.140,76 (vinte e sete mil cento e quarenta reais com setenta e seis centavos), mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo no art. 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C4771B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 09/2018
ADITIVO n.º 02
Contratante: Município de Triunfo
Contratada: Nildete Oliveira de Araújo
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
Objeto do aditivo: Reajuste do contrato pelo índice do INPC, no percentual de 3.1966%, passando o valor do km rodado que é de R$ 4,93 (quatro reais com noventa e três centavos), para R$ 5,09 (cinco reais com nove centavos).

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BEFA7596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **01 de abril de 2019, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº **12/2019,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Cargas de Gás de Cozinha**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 18 de março de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F0532DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019 - às 8h e 30min do dia 02 de abril de 2019, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais pertencentes à Frota Municipal.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 18 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:72E3772B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°15 /2019

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 21, § 4°, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, conforme segue:
Suprime a alínea **"a"** do item 7.1.9 do Edital – Qualificação Técnica.
Na alínea **"c"** do item 7.1.9 do Edital – Qualificação Técnica, ***onde se lê***, Licença de Operação (LO), para a execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida por órgão ambiental competente, em vigor, do fabricante ou importador. ***Leia–se****:* Licença de Operação (LO), para a execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida por órgão ambiental competente, em vigor, do fabricante.
Fica estabelecida nova data de abertura, dia 29 de março de 2019, às 8h30min.
Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 18 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:BDEE7550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 100/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: DIEGO ANDERSON HEBERLE DE LIMA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a contratação de serviços para elaboração de Projeto para adução de rede de água até o loteamento, rede de distribuição interna do loteamento e sistema de tratamento individual de esgoto sanitário do Distrito Industrial do Município de Tuparendi**.**

VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 05/2019.

Tuparendi- RS, 18 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:673C4F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 099/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: REFERÊNCIA – CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa para ministrar curso de orientação técnica e prática sobre a utilização dos sistemas do MDS, RMA, Prontuário Eletrônico, SISC, SIGPBF, SICON, relatórios de controle social e planejamento de ações para 2019**.**

VALOR TOTAL: R$ 2.290,00 (Dois mil e duzentos e noventa reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 04/2019.

Tuparendi- RS, 18 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:981EF93A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

b) Nº: 014/2019

c) Objeto: Conserto com URGENCIA do veículo/caminhão MB 1718K, placas IKF8811, da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Transito, o qual é de estrema necessidade para o recolhimento de lixo residencial.

02 – Fornecedor: **Retificadora de Motores Guido Wechter Ltda, CNPJ 04.407.373/0001-32;**

03 – Valor Peças: R$4.535,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais);
04 – Valor Mão de Obra: R$4.090,00 (quatro mil e noventa reais)

05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE TRÂNSITO
02 - OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E S
15.451.0008.2041 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS VIAS URBANAS E EST VICINAIS
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (410)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MARÇO, DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:1F7A0402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 002/2019, que registrou os preços de gás de cozinha. Data da assinatura: 06/03/2019. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:B25ED158

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 22/04/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços unitários para futuras aquisições de Tubos de Concreto e outros artefatos de cimento. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:88BC098C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSOS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, os recursos interpostos pelas empresas AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, parágrafo 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:C03F1A79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000 (VINTE MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 31.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores……..... R$ 20.000,00.

Art. 2º. Servirão de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil…...….R$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 14 de março de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:5AEA1246

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 15

DECRETO Nº 15, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2019.

" REABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.787.838,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3238, de 14 de novembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica Reaberto Crédito Especial no valor de R$ 1.787.838,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Reabertura Crédito Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 –SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	008 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	0017.0512.0095.1406	PROJETO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMGC	3339030000000000000	1313	1512	R$ 100.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	008 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	0017.0512.0095.1406	PROJETO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMGC	3339039000000000000	1313	1513	R$ 1.487.838,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	008 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	0017.0512.0095.1406	PROJETO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMGC	3449051000000000000	1313	1514	R$ 100.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	008 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	0017.0512.0095.1406	PROJETO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMGC	3449052000000000000	1313	1515	R$ 100.000,00
TOTAL DAS REABERTURAS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 1.787.838,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a Reabertura do Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.787.838,00.

Receita	Recurso	Valor
41740001103000000000 - Transferências em Benefício ao Programa de Saneamento Básico e Ambiental - (Investimentos) - PRINCIPAL	1313	R$ 1.787.838,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO REABERTURA CRÉDITO ESPECIAL		R$ 1.787.838,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:F5C3F87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 21

DECRETO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 269.100,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3319094000000000000	0001	789	R$ 1.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	3319094000000000000	0040	162	R$ 400,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3339040000000000000	0001	1424	R$ 3.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	3339030000000000000	1291	103	R$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	3339030000000000000	1291	702	R$ 180.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRAFICOS, PUBLICIDADE E	3339039000000000000	0001	1021	R$ 5.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	3319016000000000000	0040	667	R$ 1.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	3319094000000000000	0040	162	R$ 2.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319094000000000000	0031	673	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	3449052000000000000	4011	1219	R$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R$ 269.100,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3319011000000000000	0001	1037	R$ 1.300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3319011000000000000	0040	133	R$ 400,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0006.0122.0137.2637	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO	3339033000000000000	0001	926	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3339033000000000000	0001	274	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE SECRETARIO	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3339014000000000000	0001	316	R$ 1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	3339030000000000000	1291	603	R$ 220.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	3339039000000000000	0001	1048	R$ 2.500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3339030000000000000	0001	1201	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE	3339030000000000000	0001	530	R$ 1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0122.0137.2128	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE	3449052000000000000	0001	1185	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	3319011000000000000	0040	521	R$ 1.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3319011000000000000	0040	133	R$ 2.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319011000000000000	0031	954	R$ 5.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	3449052000000000000	4011	1000	R$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 269.100,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:382A5080

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 23

DECRETO Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.580.190,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.580.190,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil e cento e noventa reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	3339092000000000000	0001	906	R$ 14.440,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3339030000000000000	0031	387	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6044	ATENÇÃO BASICA	3449052000000000000	4011	1219	R$ 6.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390300000000000000	4501	1027	R$ 474.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190940000000000000	0031	673	R$ 15.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390300000000000000	0001	900	R$ 9.500,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190160000000000000	0001	486	R$ 9.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190160000000000000	0001	420	R$ 6.750,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33190160000000000000	0001	612	R$ 800,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390390000000000000	0001	1048	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	33190160000000000000	0040	1294	R$ 1.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190130000000000000	0040	140	R$ 2.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33190130000000000000	0040	47	R$ 600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0271.0108.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33190130000000000000	0040	149	R$ 300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	33190160000000000000	4500	625	R$ 6.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	33190940000000000000	0001	1197	R$ 2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190940000000000000	0001	789	R$ 1.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA -C	33190160000000000000	0040	1306	R$ 1.100,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	33190940000000000000	0001	54	R$ 2.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.1374	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA	33390390000000000000	0001	658	R$ 7.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	33190160000000000000	0040	1306	R$ 500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRÁFICOS, PUBLICIDADE E	33390390000000000000	0001	1021	R$ 2.500,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0021.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390300000000000000	0001	1199	R$ 5.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECRETARIO DE MEI	33390400000000000000	0001	1438	R$ 10.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMINA PUBLICA	34490520000000000000	1002	1216	R$ 15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390930000000000000	0001	802	R$ 8.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	002 - DEPTO.DE TRIBUTACAO E ARRECADACAO	0004.0125.0107.2022	MAN.DEPTO TRIBUT.ARRECAD.FISCALIZACAO	33390390000000000000	0001	636	R$ 2.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390400000000000000	0020	1455	R$ 75.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	34490520000000000000	0020	509	R$ 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.1402	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	34490510000000000000	1021	1292	R$ 136.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0004.0122.0137.2115	ACOES EDUC.FORMACAO DE ESTUD.P/ TRABALHO	33390390000000000000	0001	1183	R$ 650.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390390000000000000	4501	881	R$ 82.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	33390320000000000000	4501	1213	R$ 14.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.580.190,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	0001	1080	R$ 14.440,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	34490520000000000000	0031	277	R$ 1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0202.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	34490520000000000000	4011	1000	R$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390300000000000000	4501	839	R$ 135.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	33390320000000000000	4501	644	R$ 45.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390300000000000000	4501	111	R$ 184.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390390000000000000	4501	881	R$ 70.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390300000000000000	4501	930	R$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33190110000000000000	0031	954	R$ 15.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0131.0016.2280	MANUT. DOS SERV.GRÁFICOS, PUBLICIDADE E	33390390000000000000	0001	1021	R$ 9.500,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33190110000000000000	0001	613	R$ 9.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	3319011000000000000	0001	850	R$ 6.750,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	3319011000000000000	0001	484	R$ 800,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	3449052000000000000	0001	748	R$ 3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	3319011000000000000	0040	227	R$ 1.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3319113000000000000	0040	887	R$ 2.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	3319113000000000000	0040	341	R$ 600,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0272.0013.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	3319113000000000000	0040	1066	R$ 300,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	3319011000000000000	4500	492	R$ 6.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	3319011000000000000	0001	484	R$ 2.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	3319011000000000000	0001	1037	R$ 1.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	3319011000000000000	0040	795	R$ 1.100,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	3319011000000000000	0001	170	R$ 2.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0016.0127.0248.1384	PROJETO LOTEAMENTO VILA MENINO JESUS DE	3339039000000000000	0001	127	R$ 7.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	3319011000000000000	0040	795	R$ 500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	3449052000000000000	0001	748	R$ 1.500,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3339030000000000000	0001	1201	R$ 1.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0018.0122.0137.2184	MANUTENCAO GABINETE DO SECR TARIO DE MEI	3339092000000000000	0001	1409	R$ 15.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	003 - DEPTO. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0015.0451.0263.2040	MAN.SERV.ILUMIN PUBLICA	3339039000000000000	1002	480	R$ 15.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	3339039000000000000	0001	1080	R$ 8.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0123.0060.2021	MAN.GABINETE SEC.FAZENDA	3339039000000000000	0001	709	R$ 2.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339037000000000000	0020	1468	R$ 90.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339037000000000000	1021	467	R$ 136.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	3319011000000000000	0001	423	R$ 100.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	3319011000000000000	0001	827	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2032	MAN.VIAS URBANAS	3319011000000000000	0001	484	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	3319011000000000000	0001	879	R$ 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	005 - DIRETORIA GERACAO DE PROJETOS	0015.0122.0137.2130	MANUTENCAO DO DGP	3319011000000000000	0001	179	R$ 200.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	3319011000000000000	0001	469	R$ 100.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	3339030000000000000	4501	1027	R$ 82.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	3339030000000000000	4501	214	R$ 14.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 1.580.190,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:0C1F89E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 24

DECRETO Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.892.171,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.892.171,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e cento e setenta e um reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	008 – FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA	0017.0512.0095.1406	PROJETO DE SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - FMGC	3339039000000000000	1313	1513	R$ 1.892.171,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 1.892.171,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.892.171,00.

Receita	Recurso	Valor
4174000110300000000 - Transferências em Benefício ao Programa de Saneamento Básico e Ambiental - (Investimentos) - PRINCIPAL	1313	R$ 1.892.171,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R$ 1.892.171,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:8482EC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 25

DECRETO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.526.987,15 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.526.987,15 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRET.MUNIC.DETRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO	0026.0451.0233.1405	PROJETO SEMÁFAROS	3449052000000000000	1165	1316	R$ 300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	3339030000000000000	1291	603	R$ 153.119,92
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339032000000000000	1021	787	R$ 900.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339039000000000000	1021	845	R$ 500.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3449052000000000000	1021	239	R$ 373.867,23
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2175	MANUTENÇÃO DA MERENDA	3339030000000000000	1021	648	R$ 300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 2.526.987,15

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2018, no valor de R$ 2.526.987,15.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	R$ 2.526.987,15

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:1B0DB8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 26

DECRETO Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3259, de 28 de fevereiro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	009 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0004.0422.0343.2286	MANUTENÇÃO DA DGA	3339059000000000000	0001	1517	R$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	3999999000000000000	0001	1160	R$ 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 15.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:506A43F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 27

DECRETO Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3264, de 28 de fevereiro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSITO	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO	3339040000000000000	1165	1516	R$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 15.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSITO	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO	3339039000000000000	1165	257	R$ 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 15.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:1358CFE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital Nº 014/2019 – Pregão Presencial Nº 006/2019
O Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, SR. FLÁVIO LUIZ FOSS, no uso de suas atribuições, retifica o edital acima identificado conforme segue:
Retifica os itens relacionados abaixo da seguinte maneira :
1.1 - ....
Serviços Administrativo para gerência do contrato e acompanhamento junto à Secretária Municipal de Saúde e empresa contratada, com carga horária de 30hrs semanais; Quantidade 1(um).
1.4 – O valor máximo aceito para definição de ganhador nesta licitação é de R$ 93.382,37 (noventa e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos);
14 – DOS ANEXOS
14.1.7 – Anexo VII Planilha de Custos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
ANEXO VII
PLANILHA DE CUSTOS

ARÉA PRESTAÇÃO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	VALOR LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS/IRRF	CUSTO OPERACIONAL	VALOR TOTAL
a)Serviços odontológicos, para atuar nos Postos de Saúde do Município;(1 cargo)	30 horas	R$ 3.400,52	**R$1.078,48**	**R$ 510,07**	**R$ 4.989,07**
b)Serviços Enfermagem Nível II, de média complexidades, para atuar nos Postos de Saúde do Município (Saúde da Família);(2 cargos)	40 horas	R$1.300,00	**R$ 325,00**	**R$ 195,00**	**R$ 3.640,00**
c)Serviço de Enfermagem Nível III, de média complexidade, para atuar nos Postos de Saúde do Município (Vacinação);(2 cargos)	40 horas	R$ 1.500,00	**R$ 375,00**	**R$ 225,00**	**R$ 4.200,00**
d)Serviço de Enfermagem Nível IV, de alta complexidade de forma especializada (RT), para atuar nos Postos de Saúde do Município;(1 cargo)	40 horas	R$4.500,00	**R$ 1.804,35**	**R$ 675,00**	**R$ 6.979,35**
e)Serviço de Enfermagem Nível IV, de alta complexidade de forma especializada (sob regime de plantão), para atuar nos Postos de Saúde do Município;(3 cargos)	40 horas	R$3.102,00	**R$ 938,00**	**R$ 465,30**	**R$ 13.515,90**
f)Serviços de acompanhamento nutricional, para atuar nos Postos de Saúde do Município;(1 cargo)	24 horas	R$1.800,00	**R$ 450,00**	**R$ 270,00**	**R$ 2.520,00**
g)Serviços de saúde, para atender demandas de identificação e levantamento de índice de infecção, para atuar no Município; (2 cargos)	30 horas	R$1.100,00	**R$ 275,00**	**R$ 165,00**	**R$3.080,00**
h)Serviços de ações voltadas a vigilância epidemiológica, para atuar no Município de Araricá; (3 cargos)	40 horas	R$1.400,00	**R$ 350,00**	**R$ 210,00**	**R$ 5.880,00**
Serviços de atendimento em farmácia nível I, para atuar na Farmácia do Município;(1 cargo)	40 horas	R$1.800,00	**R$ 450,00**	**R$ 270,00**	**R$ 2.520,00**
j) Serviços de atendimento em saúde Nível II, para atuar nas demandas de marcação de consulta externa da Secretaria Municipal de Saúde, (1 cargo)	40 horas	R$1.500,00	**R$ 375,00**	**R$ 225,00**	**R$ 2.100,00**
k) Serviços de recepção sob regime de plantão, para atuar nos Postos de Saúde do Município;(2 cargos)	40 horas	R$1.811,00	**R$ 452,75**	**R$ 271,65**	**R$ 5.070,80**
l) Serviço de Assistência Farmacêutica Nível IV, para atuar junto a Farmácia do Município;(1 cargo)	15 horas	R$1.500,00	**R$ 350,00**	**R$ 225,00**	**R$ 2.075,00**
m) Serviços de recepção diurna, para atuar junto aos Postos de Saúde do Município; (2 cargos)	30 horas	R$1.200,00	**R$ 300,00**	**R$ 180,00**	**R$ 3.360,00**
n) Serviços de higienização, para atuar nos Postos de Saúde do Município;(3 cargos)	40 horas	R$1.100,00	**R$ 275,00**	**R$ 165,00**	**R$ 4.620,00**
o) Serviços de Enfermagem Nível I, compreendo serviços Técnicos, para atuar nos Postos de Saúde do Município;(5 cargos)	40 horas	R$1.300,00	**R$ 325,00**	**R$ 195,00**	**R$ 9.100,00**
p) Serviços de atendimento em saúde, compreendendo serviços de remoção, para atuar nos Postos de Saúde do Município;(3 cargos)	40 horas	R$1.400,00	**R$ 350,00**	**R$ 210,00**	**R$ 5.250,00**

q)Serviços administrativos para faturamentos SIASUS, com atuação no Post de Saúde Municipal;(2 cargos)	30 horas	R$2.100,00	**R$ 544,86**	**R$ 315,00**	**R$ 5.919,72**
r)Serviços de atendimento administrativo, para atuar no Sistema de Regulação, Agendamentos e Abertura de Processos da Secretaria Municipal de Saúde.(1 cargo)	40 horas	R$1.811,00	**R$ 452,75**	**R$ 271,65**	**R$ 2.535,40**
s) Gerente Administrativo para controle e auxílio dos contratados com o Município contratante. (1 cargo)	30 horas	R$ 4.000,87	**R$ 1.426,13**	**R$ 600,13**	**R$ 6.027,13**
TOTAL					**R$ 93.382,37**

Valor total: R$ 93.382,37 (noventa e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)

Retifica ainda a data de abertura dos envelopes, passando a ser **28/03/2019 ás 14h00 na Prefeitura Municipal de Araricá, localizada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355, Centro, Araricá/RS.**

Araricá, 18 de Março de 2019.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:1243053F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 04/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS
EMPRESAS VENCEDORAS:

Fornecedor:	ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ:04.820.102/0001-04					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA DE RETROESCAVADEIRA 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.500 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 78 HP, CAPACIDADE DE CAÇAMBA CARREGADEIRA DE NO MÍNIMO 1,0 M³, COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR HABILITADO.	Hm	800,00	165,0000	132.000,00
Total do Fornecedor						132.000,00
Fornecedor:	KONCRETO RODOVIAS LTDA ME CNPJ:21.215.505/0001-43					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	SERVIÇO DE HORA/ MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, COM ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 4500 JOULES, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	Hm	300,00	398,00	119.400,00
Total do Fornecedor						119.400,00
Fornecedor:	SOLUÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ:26.555.282/0001-87					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	SERVIÇO DE HORA/ MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS: CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.1 M³ E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 148HP, E PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 20 TONELADAS, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	Hm	800,00	239,00	191.200,00
Total do Fornecedor						191.200,00

Barra do Guarita, 18 de março de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:45157945

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:183/2019
Pregão Presencial:04/2019
Objeto:Registro de Preços para prestação de serviços de máquinas pesadas
Ata registro de preços:03/2019
Vigência:18/03/2019 até 17/03/2020

Fornecedor:		ALBARELLO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	3	Serviço de hora/máquina de Retroescavadeira 4x4, peso operacional mínimo de 6.500 KG, potência mínima de 78 hp, capacidade de caçamba carregadeira de no mínimo 1,0 m³, com combustível e operador habilitado.	800	Hora	165,00

Ata registro de preços:04/2019
Vigência:18/03/2019 até 17/03/2020

Fornecedor:		SOLUÇÃO TERRAPLANAGEM LTDA			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	SERVIÇO DE HORA/ MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS: CAÇAMBA NO MÍNIMO 1.1 M³ E POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 148HP, E PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 20 TONELADAS, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	800	Hora	239,00

Ata registro de preços:05/2019
Vigência:18/03/2019 até 17/03/2020

Fornecedor:		KONCRETO RODOVIAS LTDA ME			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	2	SERVIÇO DE HORA/ MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, COM ENERGIA DE IMPACTO MÍNIMA DE 4500 JOULES, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR DE MÁQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	300	Hora	398,00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:0334838A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 05/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PODA E CONDUÇÃO DE ÁRVORES, CORTES DE GRAMA, PLANTIO DE FLORES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CANTEIROS, RUAS E ENTORNOS DE LOCAIS PÚBLICOS.
EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:		ALCEU RAMBO CNPJ:23.837.691/0001-88				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	Contratação de Empresa para realização de Serviços de Limpeza, poda e condução de árvores, cortes de grama, plantio de flores, manutenção e conservação de canteiros, ruas e entornos de Locais Públicos como: Centro Administrativo Municipal, CRAS, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Saúde, Posto de Saúde de Capoeira Grande, Posto de Saúde de Jabuticaba, Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras(Parque de Máquinas e Garagem)Praça Municipal João Borges dos Santos, Centro de Educação Infantil Vovó Ilga, Escola Municipal General Américo de Moura, Escola Municipal Novo Horizonte, Ginásio de Esportes Antônio Carlos Neckel, entre outros solicitados pela Administração e em datas pré-estabelecidas pela Secretaria.	Meses	12	3.345,0000	40.140,00
Total do Fornecedor						40.140,00

Barra do Guarita, 18 de março de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:5C9067D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.
Protocolo Administrativo nº 154/19.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBO DRENO CORRUGADO, MANTA GEOTÊXTIL E LEIVA DE GRAMA SEMPRE VERDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Em ata datada de 15/03/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 009/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ Nº 12.113.877/0001-78						
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR - R$**		**MARCA**
				UNIT.	**TOTAL**	
01	M	**1.500**	Tubo dreno, corrugado, espiralado, flexível, perfurado em polietileno de alta densidade (PEAD), DN 100 mm (4"), para drenagem conforme Norma DNIT 093/2016.	4,61	6.915,00	TUCANO

02	M²	**4.000**	Manta geotêxtil, não tecido, em poliéster. Gramatura 200gr/m².	5,30	21.200,00	INOVAGEO
03	M²	**2.000**	Leiva de grama sempre verde (esmeralda ou são carlos), entregue no Município.	11,95	23.900,00	ESMERALDA
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R$					**52.015,00**	

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DD76F433

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CFE LEI 9.452/97 NO PERÍODO DE 01/03 A 15/03/19.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/03/2019 a 15/03/2019, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS Custeio - FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 624.057-0	2018	Fundo a fundo		01/03/2019	38.646,78
CEF – FMS Custeio – Agente Comunitário de Saúde – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/03/2019	418.986,00
CEF - FMS Custeio – Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/03/2019	687.302,00
CEF - FMS Custeio – Piso de Atenção Básica Variável – PAB – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/03/2019	714.930,87
CEF - FMS Custeio – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/03/2019	8.035.409,90
CEF - FMS Custeio – Assist.Financ.Compl. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/03/2019	61.750,00
CEF - FMS Custeio – Assist.Financ.Compl. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/ Agentes de Combate às Endemias - 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/03/2019	3.250,00
CEF – FMS Custeio – SAMU – 624057-0	2019	Fundo a fundo		01/03/2019	160.475,00
CEF - FMS Custeio – Incentivo Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municípios p/Vigilância em Saúde-Despesas Diversas- 624.057-0	2019	Fundo a fundo		01/03/2019	38.945,73
CEF – FMS Custeio – Custeio de Atenção à Saúde Bucal – 624057-0	2019	Fundo a fundo		07/03/2019	22.500,00
CEF – FMS Custeio – Custeio de Atenção à Saúde Bucal – 624057-0	2019	Fundo a fundo		07/03/2019	11.550,00
CEF – FMS Custeio – Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – 624057-0	2019	Fundo a fundo		07/03/2019	160.509,17
CEF – FMS Custeio – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – 624057-0	2019	Fundo a fundo		08/03/2019	7.840,41
CEF - FMS Custeio – Incentivo Financ. às ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites- 624.057-0	2019	Fundo a fundo		13/03/2019	25.039,42
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		14/03/2019	145.719,20
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		14/03/2019	11.448,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		14/03/2019	4.809,60
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		14/03/2019	44.105,40
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		14/03/2019	73.325,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		14/03/2019	11.451,80
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2019	Contrato de Repasse		14/03/2019	19.700,00
CEF – Salário Educação:Repasse a Estados e Municípios – 06172006-9	2019	Contrato de Repasse		14/03/2019	967.815,62
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 18 de março de 2019.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:A0287918

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	24.917.058,94
Previsão Atualizada da Receita			0,00	24.917.058,94
Receitas Realizadas			2.994.367,86	2.994.367,86
Saldos de Exercício Anteriores			0,00	1.506.206,20
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS			No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial			0,00	23.855.332,02
Créditos Adicionais			0,00	1.751.598,90
Dotação Atualizada			0,00	25.606.930,92
Despesas Empenhadas			7.798.395,71	7.798.395,71
Despesas Liquidadas			2.518.406,41	2.518.406,41
Superávit Orçamentário			0,00	475.961,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			7.798.395,71	7.798.395,71
Despesas Liquidadas			2.518.406,41	2.518.406,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				19.100.736,18
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)			0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-190.475,03	0,0%
Resultado Primário		-130.386,91	333.378,25	-255,68%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	202.261,99	0,00	173.281,98	28.980,01
Poder Executivo	202.261,99	0,00	173.281,98	28.980,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	112.547,78	46,59	33.185,41	79.315,78
Poder Executivo	112.547,78	46,59	33.185,41	79.315,78
TOTAL	**829.559,83**	**46,59**	**206.467,39**	**108.295,79**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE		912.092,94	25%	29,22%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil		248.517,11	60%	103,83%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			80.138,11	6.052.556,21
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		565.943,02	15%	18,13%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 1º Bimestre de JANEIRO A FEVEREIRO do ano de 2019, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 14 de março de 2019, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 14 de março de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

LUCIANA BARBOSA SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:A8F379FA